



PREFEITURA DE
RIO PRETO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2º Semestre de 2021

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4
DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	5
DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	6
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA.....	7
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	7
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO ANO DE 2021	7
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2021.....	9
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2021	9
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2021.....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2021	10
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021	11
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA.....	11
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS.....	11
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	12
EXECUÇÃO POR PROGRAMA	12
EXECUÇÃO POR AÇÃO.....	13
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO	14
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE	14
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	15
VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV.....	23
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	23
FLUXO MENSAL RECEBIDO	23
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	23
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	24
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI	25
VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO.....	26
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA	27
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.....	28
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE ..	29
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	29



VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	30
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022	30
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO	32
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	34
DA GESTÃO ATUARIAL.....	35
VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	43
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	44
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	44
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE	45
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	45
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2021.....	46
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	48
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	51
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2021	52
DO CONSELHO FISCAL.....	52
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	56
COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	63
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:.....	66
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	81
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL	81
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	89
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2021	89
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2021	92
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.....	95
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	95
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2021	96
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022	97
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.....	98
AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EVOLUÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO SALARIAL, APÓS O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO	102
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS DESCRIÇÃO DAS DETERMINAÇÕES DO TCE NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ACOMPANHAMENTO E DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA CUMPRIMENTO	104

APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de... (grifamos)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo: (...)



Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e **pelo controle interno**, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o **sistema de controle interno de cada Poder** e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:(...) (grifamos)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o **Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle** da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e **fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.** (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site¹, a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seus membros poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa n.º 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar n.º 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa n.º 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

Em 22 de março de 2019, foi publicada a Instrução Normativa n.º 60, que dispôs sobre o Sistema do Controle Interno, disciplinando sua finalidade, atribuições do presidente e acerca dos relatórios gerenciais, revogando expressamente a Instrução Normativa n.º 23.

DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria n.º 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno, o servidor Adriano Antonio Pazianoto – Presidente e os servidores Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.

¹ <http://www4.tce.sp.gov.br/control-e-interno-munic-paulistas>



Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312, em 17 de julho de 2018, o servidor de carreira **Bruno Santana Costa** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir de 30 de junho de 2018.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012².**

DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 4º da Instrução Normativa 60 de 22 de março de 2019 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
4. Verificar a execução dos contratos;
5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;

² <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>



6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
8. Verificação de atos e fatos administrativos;
9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispondo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO ANO DE 2021

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	4.599	1.485	210	2,71
SeMAE	267	15	8	11,61
Câmara Municipal	69	22	5	2,56
RIOPRETOPREV	13	0	0	-
TOTAL	4.948	1.522	223	2,83

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentad os e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94
2021 – 30/11/2021	4.948	1.522	223	2,83



Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Sugerimos, para fins didáticos, comparar os números acima expostos com os últimos números da previdência em âmbito nacional disponíveis para consulta, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS X INATIVOS E PENSÃO	DÉFICIT ATUARIAL (R\$ TRI)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS
União ¹	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF ²	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	2.593.88	710.490	176.841	3.481.215	2,9	1,03	296 mil
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	4,33	454 mil

Observações:

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2021

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	142.412.077,78	90,03
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	13.358.071,83	8,44
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	2.386.201,32	1,51
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	26.235,01	0,02
Total		158.182.585,94	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2021

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/ Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios	Anual (orçamentária)	158.182.585,94	97,04
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	4.817.714,53	2,96
DESPESA TOTAL		163.000.300,47	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2021

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no ano:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	44.384.024,78	29,39
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	5.552.199,20	3,54
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	183.497,83	0,12
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	1.059.702,31	0,68
Contrib. Patronal	Anual (orçamentária)	79.265.450,94	50,57
Contrib. Patr. Suplementar ³	Anual (orçamentária)	19.466.989,88	12,42
Contrib. Patr. Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	4.152.424,77	2,65
Parcelamentos Contrib. Sup.	Anual (orçamentária)	2.686.658,17	1,71
TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA		156.750.947,88	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2021

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no ano de 2021:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
---------------------	----------------------	-------------	---------------

³ Importante salientar que parte das contribuições suplementares do exercício de 2021 foram contabilizadas a partir da incorporação de variação contábil de bens imóveis (R\$ 22.497.013,64), bem como parte das contribuições suplementares foram objeto de acordo de parcelamento (R\$ 8.713.386,92). Portanto, o valor total realizado das contribuições suplementares do exercício de 2021 foi de R\$ 50.677.990,44.





Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	156.750.947,88	94,78
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	3.073.282,05	1,86
Comprev	Anual (orçamentária)	5.428.575,89	3,28
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	130.394,58	0,08
Total da Receita		165.383.200,40	100,00

DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
203.389.000,00	165.383.200,44 ⁴	81,31

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 81,31% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
203.389.000,00	204.889.000,00	163.227.645,98	79,67	163.018.119,93	79,5

Destacamos que o total empenhado corresponde a 79,67% do total autorizado; o liquidado corresponde a 81,31%. Ressaltamos ainda que houve suplementação orçamentária na ordem de 0,74% do valor inicialmente previsto.

⁴ Os valores indicados neste item se referem a execução orçamentária do exercício. Poderá haver divergência em relação aos valores informados no relatório de gestão atuarial, cujo objetivo é expectativa de recebimento de contribuições em determinado período (conforme exposto no próprio documento).





RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
165.383.200,44	163.018.119,93	2.635.080,51	1,43

A execução orçamentária de 2021, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 1,43% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a evolução da execução orçamentaria referente aos RPPS dos municípios nos anos de 2017 e 2018⁵:

		2017	2018
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7
	RESULTADO	1,5	-8,3

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo	Indicador	Metas
0 Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
18 Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
9999 Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0	2.500.000,00	2.386.201,32	95,45	2.386.201,32	95,45
18	177.629.000,00	160.841.444,66	90,55	160.631.918,61	90,43

⁵ Fonte: Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2018, com dados de execução orçamentária referente a 2017 e 2018. SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2019





9999	24.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------	---------------	------	------	------	------

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.003	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção Geral	Ações Administrativas	100%
2.049	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	2.500.000,00	2.386.201,32	95,45	2.386.201,32	95,45
2.001	6.939.000,00	5.031.295,05	72,51	4.835.533,99	69,69
2.049	170.690.000,00	155.810.149,61	91,28	155.796.384,62	91,27
9.999	24.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2%, em 2021 representam 0,38% do valor total das remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior ao examinado, conforme inciso VIII, art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da ON SPS 02/09:

Exercícios	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Remuneração	381.763.552,76	418.927.217,27	456.870.267,98	496.046.432,25	563.388.483,29	584.791.195,76
Despesas administrativas	3.659.488,63	3.579.234,24	3.781.110,20	4.230.931,75	4.622.306,03	5.031.295,05
Percentual	0,96%	0,85%	0,83%	0,85%	0,82%	0,86%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	REMUNERAÇÃO BRUTA ANO ANTERIOR (2020)	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/ Limite da Taxa Administrativa por Mês)
JAN	R\$ 49.640.640,55	R\$ 974.651,99	R\$ 429.597,54	44,08%
FEV	R\$ 43.194.571,33	R\$ 974.651,99	R\$ 323.277,67	33,17%
MAR	R\$ 45.143.326,81	R\$ 974.651,99	R\$ 369.816,77	37,94%
ABR	R\$ 43.619.977,81	R\$ 974.651,99	R\$ 345.670,96	35,47%
MAI	R\$ 45.347.374,32	R\$ 974.651,99	R\$ 343.409,23	35,23%
JUN	R\$ 43.637.572,75	R\$ 974.651,99	R\$ 413.998,35	42,48%
JUL	R\$ 43.542.040,90	R\$ 974.651,99	R\$ 369.211,50	37,88%
AGO	R\$ 44.160.109,02	R\$ 974.651,99	R\$ 349.280,90	35,84%
SET	R\$ 44.324.779,10	R\$ 974.651,99	R\$ 369.313,56	37,89%
OUT	R\$ 44.634.602,14	R\$ 974.651,99	R\$ 407.334,60	41,79%
NOV	R\$ 89.782.863,13	R\$ 974.651,99	R\$ 579.906,88	59,50%
DEZ	R\$ 47.763.337,90	R\$ 974.651,99	R\$ 534.716,03	74,95%
RAP NÃO PROC.			R\$ 195.761,06	
TOTAL	R\$ 584.791.195,76	R\$ 11.695.823,92	R\$ 5.031.295,05	86,04%

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme informado por servidor membro da Comissão Permanente de Patrimônios, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade em 2019, nos termos do art. 96





da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O servidor informou ainda que em virtude da publicação das Portarias n. 375 e 376 em março de 2020, estabelecendo a possibilidade de teletrabalho, houve a necessidade emergencial de disponibilização de equipamento para viabilização do mesmo.

Com a publicação da Portaria n. 418/2021 foram revogadas as autorizações para guarda e uso de equipamento em teletrabalho, determinando-se o retorno de todo o bens móveis para a sede da Autarquia, o que se efetivou até 01 de março de 2021.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 01/04/2022, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2021 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 78fa9032-51c1-4de3-88ca-3bef9b3324e5, que pode ser verificado em www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos).



Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 3 (três) oportunidades no exercício de 2021**, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2021	22/03/2021	Sim	Sim	22/03/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2021	22/03/2021	Sim	Sim	22/03/2021
Conciliações Bancárias Mensais	1	2021	05/04/2021	Sim	Sim	23/03/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2021	10/02/2021	Sim	Sim	05/02/2021
Fundos de Investimento	1	2021	10/03/2021	Sim	Sim	04/03/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2021	10/03/2021	Sim	Sim	09/03/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2021	22/11/2021	Sim	Sim	18/11/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2021	22/11/2021	Sim	Sim	18/11/2021
Conciliações Bancárias Mensais	10	2021	02/12/2021	Sim	Sim	24/11/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2021	10/11/2021	Sim	Sim	08/11/2021
Fundos de Investimento	10	2021	10/12/2021	Sim	Sim	06/12/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	10	2021	10/12/2021	Sim	Sim	22/11/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2021	10/12/2021	Sim	Sim	06/12/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	16/12/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	16/12/2021
Conciliações Bancárias Mensais	11	2021	26/01/2022	Sim	Sim	19/01/2022
Fundos de Investimento	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	06/01/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2021	12/01/2022	Sim	Sim	27/12/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2021	01/02/2022	Sim	Sim	26/01/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2021	01/02/2022	Sim	Sim	26/01/2022
SisCAA	12	2021	31/01/2022	Sim	Sim	06/01/2022
Relatório de Atividades	12	2021	07/03/2022	Sim	Não	10/03/2022
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
Dados de Balanços Isolados	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	28/03/2022

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE RIO PRETO

Conciliações Bancárias Mensais	12	2021	03/03/2022	Sim	Sim	02/03/2022
iEG-Prev	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	29/03/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2021	12/01/2022	Sim	Sim	29/12/2021
Fundos de Investimento	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	10/02/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	03/02/2022
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	10/02/2022
Parcelamentos com RPPS	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	03/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2021	16/02/2022	Sim	Sim	15/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2021	16/02/2022	Sim	Sim	15/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2021	03/03/2022	Sim	Sim	21/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2021	03/03/2022	Sim	Sim	21/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2021	06/04/2021	Sim	Sim	29/03/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2021	06/04/2021	Sim	Sim	29/03/2021
Conciliações Bancárias Mensais	2	2021	16/04/2021	Sim	Sim	12/04/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2021	10/03/2021	Sim	Sim	08/03/2021
Fundos de Investimento	2	2021	12/04/2021	Sim	Sim	01/04/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2021	12/04/2021	Sim	Sim	05/04/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2021	26/04/2021	Sim	Sim	23/04/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2021	26/04/2021	Sim	Sim	23/04/2021
Conciliações Bancárias Mensais	3	2021	06/05/2021	Sim	Sim	27/04/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2021	12/04/2021	Sim	Sim	07/04/2021
Fundos de Investimento	3	2021	10/05/2021	Sim	Sim	06/05/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2021	10/05/2021	Sim	Sim	07/05/2021
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2021	10/05/2021	Sim	Sim	06/05/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2021	24/05/2021	Sim	Sim	18/05/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2021	24/05/2021	Sim	Sim	18/05/2021
Conciliações Bancárias Mensais	4	2021	02/06/2021	Sim	Sim	25/05/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2021	10/05/2021	Sim	Sim	10/05/2021
Fundos de Investimento	4	2021	10/06/2021	Sim	Sim	08/06/2021

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2021	10/06/2021	Sim	Sim	14/05/2021
Parcelamentos com RPPS	4	2021	22/06/2021	Sim	Sim	08/06/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2021	21/06/2021	Sim	Sim	18/06/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2021	21/06/2021	Sim	Sim	18/06/2021
Conciliações Bancárias Mensais	5	2021	01/07/2021	Sim	Sim	22/06/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2021	10/06/2021	Sim	Sim	09/06/2021
Fundos de Investimento	5	2021	12/07/2021	Sim	Sim	08/07/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2021	12/07/2021	Sim	Sim	12/07/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2021	20/07/2021	Sim	Não	21/07/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2021	20/07/2021	Sim	Não	21/07/2021
Conciliações Bancárias Mensais	6	2021	30/07/2021	Sim	Sim	21/07/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2021	12/07/2021	Sim	Sim	01/07/2021
Fundos de Investimento	6	2021	10/08/2021	Sim	Sim	05/08/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2021	10/08/2021	Sim	Sim	23/07/2021
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2021	10/08/2021	Sim	Sim	05/08/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2021	23/08/2021	Sim	Sim	18/08/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2021	23/08/2021	Sim	Sim	18/08/2021
Conciliações Bancárias Mensais	7	2021	02/09/2021	Sim	Sim	26/08/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2021	10/08/2021	Sim	Sim	05/08/2021
Fundos de Investimento	7	2021	10/09/2021	Sim	Sim	03/09/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2021	10/09/2021	Sim	Sim	20/08/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2021	20/09/2021	Sim	Sim	17/09/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2021	20/09/2021	Sim	Sim	17/09/2021
Conciliações Bancárias Mensais	8	2021	30/09/2021	Sim	Sim	22/09/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2021	10/09/2021	Sim	Sim	08/09/2021
Fundos de Investimento	8	2021	13/10/2021	Sim	Sim	07/10/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	8	2021	13/10/2021	Sim	Sim	22/09/2021
Parcelamentos com RPPS	8	2021	13/10/2021	Sim	Sim	13/10/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2021	20/10/2021	Sim	Sim	20/10/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2021	20/10/2021	Sim	Sim	20/10/2021

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Conciliações Bancárias Mensais	9	2021	03/11/2021	Sim	Sim	21/10/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2021	13/10/2021	Sim	Sim	06/10/2021
Fundos de Investimento	9	2021	10/11/2021	Sim	Sim	05/11/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	9	2021	10/11/2021	Sim	Sim	08/11/2021
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	9	2021	10/11/2021	Sim	Sim	05/11/2021

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Irregular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Irregular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Mai	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Julho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





PREFEITURA DE RIO PRETO

Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Setembro	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Setembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Outubro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Outubro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Outubro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Outubro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Outubro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Outubro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Outubro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Outubro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Novembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	ANÁLISE DOS RESULTADOS	RENÚNCIA DE RECEITA	Favorável
Dezembro	BALANÇO FINANCEIRO	SALDO DO EXERCÍCIO X SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Desfavorável
Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DEMAIS ÓRGÃOS)	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	Desfavorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL	Regular
Dezembro	COMPRAS DA ENTIDADE	APURAÇÃO DAS DESPESAS PASSÍVEIS DE LICITAÇÃO	Regular
Dezembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL	Desfavorável

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Dezembro	DÍVIDA DE CURTO PRAZO	RESUMO DA DÍVIDA - CP	Regular
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO FINANCEIRO	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO PATRIMONIAL	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	CONSISTÊNCIA DO SALDO PATRIMONIAL	Irregular
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O FINANCEIRO	Regular
Dezembro	FLUXO DE CAIXA	DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	Favorável
Dezembro	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular

Cumpre salientar que o Tribunal de Contas ainda não solicitou informações acerca dos itens marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis, o que deve ser realizado no momento da realização da fiscalização do exercício de 2021, a qual deve ocorrer em 2022.



VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (dezembro/2021):

	Fluxo Mensal	
842	R\$ 455.711,20	R\$ 5.428.575,89
Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (executado)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 316 requerimentos foram enviados ao RGPS e outros RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Rótulos de Linha/Situação	Qtd Req	% Tot. Linha
Aposentadoria	1.932	86,44%





RGPS	1.574	81,47%
Aguard. Análise Médica	14	0,89%
Aguardando Análise	296	18,81%
Compensado	104	6,61%
Em Compensação	822	52,22%
Em Exigência	108	6,86%
Fazer Requerimento	55	3,49%
Indeferido	21	1,33%
Não tem Comprev	153	9,72%
Verificar Indeferimento	1	0,06%
RPPS	173	8,95%
Estadual	155	89,60%
Mato Grosso (Estado)	1	0,65%
Mato Grosso do Sul (Estado)	1	0,65%
Minas Gerais (Estado)	2	1,29%
Paraná (Estado)	1	0,65%
Pernambuco (Estado)	1	0,65%
São Paulo (Estado)	149	96,13%
Federal	8	4,62%
Municipal	10	5,78%
RJ	1	10,00%
SP	9	90,00%
Pensão	303	13,56%
RGPS	67	22,11%
Aguard. ComPrev Aposent.	1	1,49%
Aguardando Análise	17	25,37%
Compensado	7	10,45%
Em Compensação	14	20,90%
Em Exigência	21	31,34%
Fazer Requerimento	3	4,48%
Não tem Comprev	4	5,97%
Total Geral	2.235	100,00%

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Ano	Receita	Despesa	Saldo
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86
2018	1.750.169,25	-	1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
TOTAL	45.448.288,72	438.942,56	45.009.346,16

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento.”

VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria voluntária e compulsória;
- d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família; e
- g) salário-maternidade; e

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.



Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2021:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade	% do Total
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	4	3,42
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	6	5,13
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	56	47,86
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	26	22,22
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	15	12,82
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	2	1,71
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	6	5,13
Aposentadoria Especial – Insalubridade	2	1,71
Total	117	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no ano de 2021:

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
107	89	171	141	152	113	117

Por amostragem foram **verificados 12 processos de administrativos de concessão de aposentadoria realizados em 2021:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
1031.00483/2021.41	Aposentadoria - Integral EC 41 – Prof	APROVADO
1031.00096/2021.60	Aposentadoria - Integral EC 47	APROVADO
1031.00039/2021.33	Aposentadoria - Integral EC 47	APROVADO
1031.01.533/2021.63	Aposentadoria - Integral EC 47	APROVADO
1031.01.573/2021.21	Aposentadoria - Integral EC 41 - Prof	APROVADO
1031.01.438/2021.67	Aposentadoria - Integral EC 41 - Geral	APROVADO
1031.01.615/2021.30	Aposentadoria - Integral EC 47	APROVADO
1031.01.355/2021.63	Aposentadoria - Média, CF, art. 40 - Geral	APROVADO
1031.00220/2021.12	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1030.00131/2021.68	Aposentadoria - Média, CF, art. 40 - Geral	APROVADO
1030.00088/2021.65	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1031.01.599/2021.43	Aposentadoria- Integral EC 41 - Geral	APROVADO



Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no primeiro semestre de 2021:

Fundamentação Legal	Nº	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	07	35,00
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	13	65,00
Total	20	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2021:

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
10	20	13	24	17	21	20

Por amostragem foram verificados **3 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados em 2021:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
4031.00569/2021.34	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4031.00598/2021.49	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4031.00587/2021.51	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA-Net.



DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE

No primeiro semestre de 2021 não foram concedidos benefícios por incapacidade para servidores da RIOPRETOPREV. A gestão e pagamento dos benefícios aos servidores da Administração Direta e demais autarquias é realizado pelo próprio empregador.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Ao término do ano de 2021, estava vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme consulta realizada⁶:



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São José do Rio PretoUF: SP
CNPJ Principal: 46.588.950/0001-80

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;

⁶ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=199857>



iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 31/08/2021

VÁLIDO ATÉ 27/02/2022



**N.º 98/097
- 199857**

VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 30/11/2021. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2021.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2019	2020	2021	2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,69%	17,92%	18,82%	28,21%
Invalidez com reversão ao dependente	2,05%	2,72%	2,89%	3,19%
Pensão de ativos	4,00%	2,17%	2,59%	1,50%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Auxílios	2,18%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,92%	22,81%	24,30%	32,90%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,92%	24,81%	26,70%	35,30%

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revelam a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2019	2020	2021	2022
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	1.309.079.627,13	1.413.273.789,74	1.671.445.873,75	1.922.015.482,78
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	876.148.147,02	806.764.342,28	917.432.824,91	1.412.894.561,95
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2.185.227.774,15	2.220.038.132,02	2.588.878.698,66	3.334.910.044,73
(+) Ativo Líquido do Plano	577.528.504,81	622.320.955,13	699.368.507,54	787.821.446,99
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	14.983.772,89
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	30.389.676,24	170.349.524,85	325.789.667,31	286.087.916,98
Resultado Técnico Atuarial	(1.577.309.593,10)	(1.427.367.652,04)	(1.563.720.523,81)	(2.246.016.907,87)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises (em conformidade com a opinião do Atuário)⁷:

- Houve um aumento de 9,39 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE – 2019 Homens os sexos e agora GAM-94 segregada por sexo, aumento da taxa de crescimento salarial e redução da taxa de juros.
- Houve aumento de 0,30 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,56 anos;
- O Custo da Pensão por Morte apresentou redução de 1,09 pontos percentuais, devido à mudança da tábua de mortalidade;

⁷ Vide página 86 da avaliação atuarial de 2022, disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/avaliacao-atuarial/avaliacao-atuarial-2022.pdf>





- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 54,01%, enquanto a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 14,99%;
- Ainda, considerando a variação do patrimônio garantidor de 12,65%, o déficit atuarial do RIOPRETOPREV apresentou aumento de 43,48%, equivalente a R\$ 682.296.384,06. Desta variação, pode-se creditar o aumento de R\$ 597.017.553,04 no déficit atuarial em decorrência das alterações das premissas atuariais, fundamentadas pelo teste de aderência realizado em 2021, sendo:

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022	IMPACTO NO DEFICIT ATUARIAL
Taxa de Juros Real	5,41%	4,85%	R\$ 268.165.924,38
Taxa de Crescimento Salarial	1,00%	2,74%	R\$ 225.753.790,21
Tábua de mortalidade	IBGE-2019	GAM-94	R\$ 103.097.838,45
TOTAL			R\$ 597.017.553,04

As contribuições normais atualmente vertidas ao RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 35,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 2.246.016.907,87. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,59 anos), é de R\$ 379.764.409,44, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a



amortizar corresponde a R\$ 1.866.252.498,43 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.183.775.658,99. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a manutenção do Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$) ^{8 9}	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2022	1.866.252.498,43	68.177.454,46	1.888.588.290,15	21,00%
2023	1.888.588.290,15	91.726.271,88	1.888.458.550,34	27,50%
2024	1.888.458.550,34	94.959.219,37	1.885.089.570,67	27,71%
2025	1.885.089.570,67	98.300.467,96	1.878.215.946,88	27,92%
2026	1.878.215.946,88	101.753.525,40	1.867.555.894,91	28,13%
2027	1.867.555.894,91	105.322.010,32	1.852.810.345,49	28,34%
2028	1.852.810.345,49	109.009.655,74	1.833.661.991,51	28,55%
2029	1.833.661.991,51	112.820.312,57	1.809.774.285,52	28,76%
2030	1.809.774.285,52	116.757.953,32	1.780.790.385,05	28,97%
2031	1.780.790.385,05	120.826.675,79	1.746.332.042,94	29,18%
2032	1.746.332.042,94	125.030.707,06	1.705.998.439,96	29,39%
2033	1.705.998.439,96	129.418.114,97	1.659.321.249,33	29,61%
2034	1.659.321.249,33	133.907.179,63	1.605.891.150,29	29,82%
2035	1.605.891.150,29	138.545.083,09	1.545.231.787,99	30,03%
2036	1.545.231.787,99	142.341.218,36	1.477.834.311,35	30,03%
2037	1.477.834.311,35	146.241.367,75	1.403.267.907,70	30,03%
2038	1.403.267.907,70	150.248.381,22	1.321.078.020,00	30,03%
2039	1.321.078.020,00	154.365.186,87	1.230.785.117,10	30,03%
2040	1.230.785.117,10	158.594.792,99	1.131.883.402,29	30,03%

⁸ Nos 3 (três) primeiros anos de vigência do plano são amortizados apenas parte dos juros do déficit técnico atuarial, conforme previsto na norma federal de regência.

⁹ O critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 2,74% ao ano.





2041	1.131.883.402,29	162.940.290,32	1.023.839.456,99	30,03%
2042	1.023.839.456,99	167.404.854,27	906.090.816,38	30,03%
2043	906.090.816,38	171.991.747,28	778.044.473,69	30,03%
2044	778.044.473,69	176.704.321,15	639.075.309,51	30,03%
2045	639.075.309,51	181.546.019,55	488.524.442,47	30,03%
2046	488.524.442,47	186.520.380,49	325.697.497,44	30,03%
2047	325.697.497,44	191.631.038,91	149.862.787,16	30,03%
2048	149.862.787,16	196.881.729,38	0,00	30,03%
2049	0,00	202.276.288,77	0,00	30,03%
2050	0,00	207.818.659,08	0,00	30,03%
2051	0,00	213.512.890,34	0,00	30,03%
2052	0,00	219.363.143,53	0,00	30,03%
2053	0,00	225.373.693,66	0,00	30,03%
2054	0,00	231.548.932,87	0,00	30,03%

DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumpra salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2022.pdf>

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que *“conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”*.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA GESTÃO ATUARIAL

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realizou relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGA”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

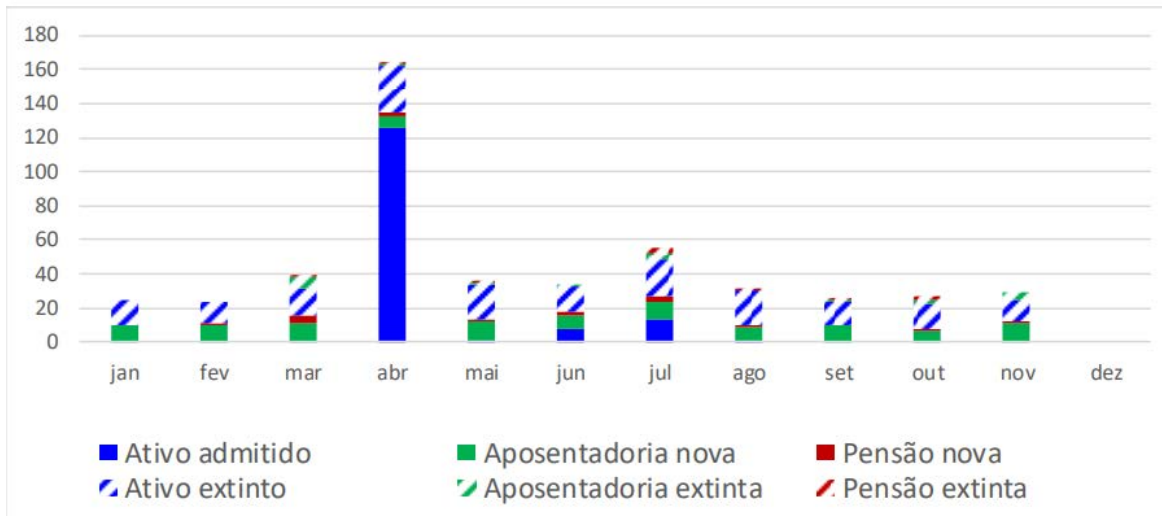
O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA do 6º Bimestre de 2021 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet¹⁰ e consolida os dados de todo o exercício de 2021.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 30/11/2021):

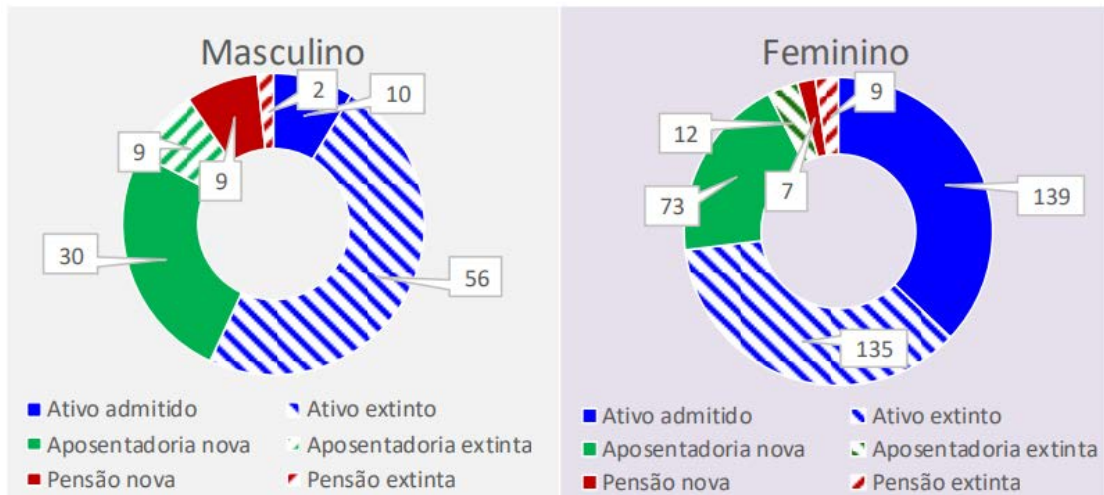
Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	10	139	149
Ativo extinto	56	135	191
Aposentadoria nova	30	73	103
Aposentadoria extinta	9	12	21
Pensão nova	9	7	16
Pensão extinta	2	9	11
Total	116	375	491

Até a data base deste relatório, constatou-se um total de 491 (quatrocentas e noventa e uma) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:

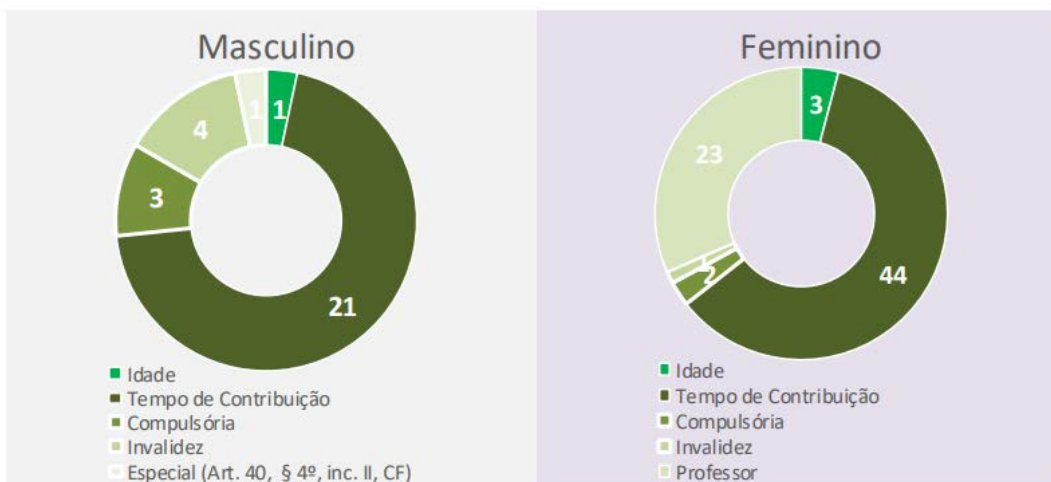
¹⁰



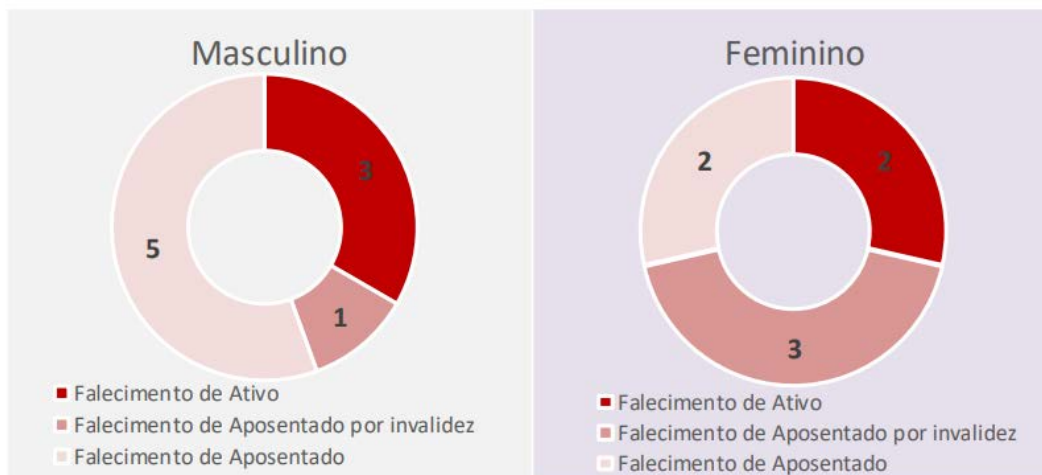
Ocorrências Totais



Novas Aposentadorias



Novas Pensões



Isto posto, a RMBaC de janeiro a dezembro de 2021 variou da seguinte forma:



CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Final
jan/21	749.298.675,01	7.661.786,35	1.873.246,69	3.305.354,04	0,00	-12.996.152,28	749.142.909,81
fev/21	749.142.909,81	7.620.701,51	6.442.629,02	3.324.775,12	0,00	-9.245.821,84	757.285.193,63
mar/21	757.285.193,63	7.587.107,48	7.042.752,30	3.363.244,01	0,00	-8.529.840,87	766.748.456,56
abr/21	766.748.456,56	7.670.743,33	2.376.920,22	3.384.353,97	-8.573.968,86	-6.786.186,88	764.820.318,33
mai/21	764.820.318,33	7.641.785,57	6.348.008,64	3.393.343,49	-193.025,75	-9.020.725,46	772.989.704,82
jun/21	772.989.704,82	7.628.102,51	4.096.845,44	3.419.385,23	-771.613,66	-6.294.080,01	781.068.344,31
jul/21	781.068.344,31	7.610.827,17	7.498.256,11	3.469.900,47	-1.843.769,10	-12.287.582,52	785.515.976,44
ago/21	785.515.976,44	7.567.367,98	6.833.989,00	3.486.548,27	-88.131,10	-4.910.228,83	798.405.521,75
set/21	798.405.521,75	7.553.148,70	9.261.504,05	3.553.947,36	0,00	-7.799.543,08	810.974.578,79
out/21	810.974.578,79	7.560.443,45	10.137.182,23	3.613.107,73	0,00	-3.077.272,53	829.208.039,67
nov/21	829.208.039,67	14.974.117,58	7.877.476,38	3.683.396,46	0,00	-9.282.903,43	846.460.126,66
dez/21	846.460.126,66	7.498.908,59	6.179.158,92	3.751.837,14	0,00	0,00	863.890.031,31
Total		98.575.040,21	75.967.968,99	41.749.193,29	-11.470.508,47	-90.230.337,73	

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou incremento de 15,29% (quinze inteiros e vinte e nove por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2021 (data-base: 31/12/2020) e a competência dezembro de 2021, sendo que o maior impacto foi devido a variável Contribuições. Por outro lado, de concessões de aposentadorias, falecimentos, exonerações e concessões de pensões, observou-se a extinção de R\$ 90.230.337,73 (noventa milhões duzentos e trinta mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) da RMBaC. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 149 (cento e quarenta e nove) novos servidores.

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 98.575.040,21 (noventa e oito milhões quinhentos e setenta e cinco mil e quarenta reais e vinte e um centavo). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:





PREFEITURA DE RIO PRETO

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/21	1.513.790.356,34	423.455,75	-12.042.842,52	3.784.475,89	6.661.075,76	18.147.912,78	0,00	1.530.764.434,00
fev/21	1.530.764.434,00	428.120,13	-12.098.629,68	13.164.574,13	6.735.766,16	12.305.332,50	0,00	1.551.299.597,25
mar/21	1.551.299.597,25	431.498,65	-12.317.762,59	14.427.086,25	6.826.126,28	13.123.169,15	-7.006.981,34	1.566.782.733,65
abr/21	1.566.782.733,65	432.818,19	-12.215.338,22	4.857.026,47	6.894.256,16	9.254.772,12	-823.718,52	1.575.182.549,85
mai/21	1.575.182.549,85	435.451,92	-12.391.535,39	13.074.015,16	6.931.217,56	14.176.744,47	-744.882,09	1.596.663.561,49
jun/21	1.596.663.561,49	441.644,55	-12.617.396,78	8.462.316,88	7.025.739,66	9.846.902,94	-584.724,62	1.609.238.044,11
jul/21	1.609.238.044,11	441.468,12	-12.484.616,79	15.448.685,22	7.081.070,69	17.507.962,20	-3.699.221,32	1.633.533.392,23
ago/21	1.633.533.392,23	450.317,19	-12.610.646,48	14.211.740,51	7.187.976,61	8.668.884,77	-230.996,30	1.651.210.668,54
set/21	1.651.210.668,54	451.994,62	-12.699.004,27	19.154.043,76	7.265.761,28	7.715.212,41	-334.861,70	1.672.763.814,63
out/21	1.672.763.814,63	452.610,14	-12.706.136,64	20.909.547,68	7.360.600,79	6.061.226,63	-1.250.740,66	1.693.590.922,57
nov/21	1.693.590.922,57	453.844,88	-19.200.118,35	16.089.113,76	7.452.245,54	11.975.810,76	-1.142.763,82	1.709.219.055,35
dez/21	1.709.219.055,35	458.868,80	-12.388.178,91	12.477.299,10	7.521.013,44	0,00	0,00	1.717.288.057,78
Total		5.302.092,94	-155.772.206,62	156.059.924,83	84.942.849,93	128.783.930,73	-15.818.890,37	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 13,44% (treze inteiros e quarenta e quatro por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2021 e a competência dezembro deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 128.783.930,73 (cento e vinte e oito milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e setenta e três centavos) concernente as concessões de aposentadorias e pensões. No período ocorreram 21 (vinte e uma) extinções de aposentadorias e 11 (onze) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 15.818.890,37 (quinze milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Em relação a evolução esperada dos ativos financeiros, durante o período de janeiro a dezembro de 2021:

	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/21	699.368.507,54	17.894.814,49	-12.042.842,52	705.220.479,51	0,69%	710.094.444,21	1,53%	1,53%
fev/21	710.094.444,21	17.851.159,30	-12.098.629,68	715.846.973,84	1,30%	725.180.262,06	2,12%	3,69%
mar/21	725.180.262,06	17.953.907,40	-12.317.762,59	730.816.406,88	1,37%	740.858.690,68	2,16%	5,93%
abr/21	740.858.690,68	18.060.689,24	-12.215.338,22	746.704.041,70	0,75%	752.314.704,08	1,55%	7,57%
mai/21	752.314.704,08	18.031.145,43	-12.391.535,39	757.954.314,12	1,27%	767.608.215,42	2,03%	9,76%
jun/21	767.608.215,42	18.175.601,23	-12.617.396,78	773.166.419,87	0,97%	780.684.368,84	1,70%	11,63%
jul/21	780.684.368,84	18.162.488,79	-12.484.616,79	786.362.240,83	1,40%	797.404.736,98	2,14%	14,02%
ago/21	797.404.736,98	18.126.206,89	-12.610.646,48	802.920.297,39	1,31%	813.469.502,11	2,01%	16,31%
set/21	813.469.502,11	18.116.937,47	-12.699.004,27	818.887.435,31	1,61%	832.031.648,19	2,28%	18,97%
out/21	832.031.648,19	18.132.939,07	-12.706.136,64	837.458.450,62	1,70%	851.657.781,69	2,36%	21,78%
nov/21	851.657.781,69	26.860.546,90	-19.200.118,35	859.318.210,24	1,39%	871.298.881,04	2,31%	24,58%
dez/21	871.298.881,04	26.540.741,02	-12.388.178,91	885.451.443,16	1,17%	895.839.900,35	2,82%	28,09%
Total		233.907.177,23	-155.772.206,62					

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Analisando-se as projeções para janeiro de 2021, observa-se que o ativo financeiro inicial corresponde a R\$ 699.368.507,54 somado às receitas de contribuições em janeiro de R\$ 233.907.177,23, e descontado às despesas com benefícios no período de R\$ 155.772.206,62, o patrimônio total a ser aplicado em janeiro corresponde a R\$ 705.220.479,51, como a meta atuarial do mês é de 0,69%, espera-se que no fim do mês o valor total aplicado seja de R\$ 710.094.444,21. Caso este cenário se confirme, o patrimônio em 31/01/2021 será superior em 1,53% ao valor do ativo financeiro em 31/12/2020.

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em dezembro de 2021 seja de R\$ 895.839.900,35, superior em 28,09% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2021.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

CPT	Patrimônio	Variação mensal	Crescimento Mensal Esperado	Variação Mensal Atingida?	Variação Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	699.368.507,54	---	---	---	---	---	---
jan/21	694.316.742,73	-0,72%	1,53%	NÃO	-0,72%	1,53%	NÃO
fev/21	690.951.771,32	-0,48%	2,12%	NÃO	-1,20%	3,69%	NÃO
mar/21	693.225.502,01	0,33%	2,16%	NÃO	-0,88%	5,93%	NÃO
abr/21	697.902.574,15	0,67%	1,55%	NÃO	-0,21%	7,57%	NÃO
mai/21	748.380.688,71	7,23%	2,03%	SIM	7,01%	9,76%	NÃO
jun/21	747.517.983,24	-0,12%	1,70%	NÃO	6,88%	11,63%	NÃO
jul/21	743.457.611,43	-0,54%	2,14%	NÃO	6,30%	14,02%	NÃO
ago/21	741.003.418,43	-0,33%	2,01%	NÃO	5,95%	16,31%	NÃO
set/21	735.677.570,94	-0,72%	2,28%	NÃO	5,19%	18,97%	NÃO
out/21	733.921.462,56	-0,24%	2,36%	NÃO	4,94%	21,78%	NÃO
nov/21	742.256.464,24	1,14%	2,31%	NÃO	6,13%	24,58%	NÃO
dez/21	787.821.446,99	6,14%	2,82%	SIM	12,65%	28,09%	NÃO

Observa-se que o valor total do ativo em dezembro de 2021 é de R\$ 787.821.446,99, superior em 12,65% ao patrimônio informado em 31/12/2020, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 28,09% durante o período analisado.

Ressalta-se que em maio e em dezembro, houve crescimento considerável do patrimônio, e dessa forma, o crescimento mensal foi atingido, no entanto, devido as quedas ocorridas vários meses, o acumulado não conseguiu atingir o valor de crescimento esperado.





A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado:

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	749.298.675,01	1.513.790.356,34	2.263.089.031,35	---	---
jan/21	749.142.909,81	1.530.764.434,00	2.279.907.343,81	0,74%	0,74%
fev/21	757.285.193,63	1.551.299.597,25	2.308.584.790,88	1,26%	2,01%
mar/21	766.748.456,56	1.566.782.733,65	2.333.531.190,21	1,08%	3,11%
abr/21	764.820.318,33	1.575.182.549,85	2.340.002.868,18	0,28%	3,40%
mai/21	772.989.704,82	1.596.663.561,49	2.369.653.266,30	1,27%	4,71%
jun/21	781.068.344,31	1.609.238.044,11	2.390.306.388,42	0,87%	5,62%
jul/21	785.515.976,44	1.633.533.392,23	2.419.049.368,67	1,20%	6,89%
ago/21	798.405.521,75	1.651.210.668,54	2.449.616.190,29	1,26%	8,24%
set/21	810.974.578,79	1.672.763.814,63	2.483.738.393,41	1,39%	9,75%
out/21	829.208.039,67	1.693.590.922,57	2.522.798.962,24	1,57%	11,48%
nov/21	846.460.126,66	1.709.219.055,35	2.555.679.182,01	1,30%	12,93%
dez/21	863.890.031,31	1.717.288.057,78	2.581.178.089,09		
Ajuste Anual			467.644.038,66		
dez/21	863.890.031,31	1.717.288.057,78	3.048.822.127,75	19,30%	34,72%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em dezembro é de R\$ 3.048.822.127,75, superior em 34,72% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2021.

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	2.263.089.031,35	699.368.507,54	0,00	-1.563.720.523,81	---	---
jan/21	2.279.907.343,81	694.316.742,73	0,00	-1.585.590.601,08	1,40%	1,40%
fev/21	2.308.584.790,88	690.951.771,32	8.332.755,66	-1.609.300.263,90	1,50%	2,91%
mar/21	2.333.531.190,21	693.225.502,01	8.300.709,02	-1.632.004.979,18	1,41%	4,37%
abr/21	2.340.002.868,18	697.902.574,15	8.266.786,62	-1.633.833.507,41	0,11%	4,48%
mai/21	2.369.653.266,30	748.380.688,71	8.179.933,95	-1.613.092.643,65	-1,27%	3,16%
jun/21	2.390.306.388,42	747.517.983,24	17.079.729,00	-1.625.708.676,18	0,78%	3,96%
jul/21	2.419.049.368,67	743.457.611,43	16.933.200,19	-1.658.658.557,05	2,03%	6,07%
ago/21	2.449.616.190,29	741.003.418,43	16.850.977,58	-1.691.761.794,28	2,00%	8,19%
set/21	2.483.738.393,41	735.677.570,94	16.746.800,78	-1.731.314.021,69	2,34%	10,72%
out/21	2.522.798.962,24	733.921.462,56	16.682.182,61	-1.772.195.317,07	2,36%	13,33%
nov/21	2.555.679.182,01	742.256.464,24	16.623.982,23	-1.796.798.735,53	1,39%	14,91%
dez/21	3.048.822.127,75	787.821.446,99	17.303.741,22	-2.243.696.939,54	24,87%	43,48%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em dezembro de 2021 é de R\$ 2.243.696.939,54, uma variação de 43,48% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2021.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	2.263.089.031,35	699.368.507,54	0,3090
jan/21	2.279.907.343,81	694.316.742,73	0,3045
fev/21	2.308.584.790,88	699.284.526,98	0,3029
mar/21	2.333.531.190,21	701.526.211,03	0,3006
abr/21	2.340.002.868,18	706.169.360,77	0,3018
mai/21	2.369.653.266,30	756.560.622,66	0,3193
jun/21	2.390.306.388,42	764.597.712,24	0,3199
jul/21	2.419.049.368,67	760.390.811,62	0,3143
ago/21	2.449.616.190,29	757.854.396,01	0,3094
set/21	2.483.738.393,41	752.424.371,72	0,3029
out/21	2.522.798.962,24	750.603.645,17	0,2975
nov/21	2.555.679.182,01	758.880.446,47	0,2969
dez/21	3.048.822.127,75	805.125.188,21	0,2641

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2020) era de 0,3090, porém, em dezembro de 2021, o seu valor reduziu para 0,2641, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 26,41 de capital.

Esta queda na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu, pois, o ativo financeiro não evoluiu conforme o esperado, além disso, houve aumento expressivo do passivo atuarial total do plano principalmente por conta da alteração das premissas no cálculo.

A equipe de atuária, em relação ao estudo citado, fez as seguintes considerações:



a) *A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma pequena redução no acumulado das reservas;*

b) *A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2021 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. No caso da pensão, apresentou um baixo decremento na apuração das concessões, considerando-se a divergência entre os dados e informações disponibilizados para a realização do Cálculo Atuarial de 2021 e daqueles repassados na ocorrência do evento;*

c) *Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;*

d) *Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa queda resultante da elevação das obrigações e da baixa elevação dos ativos garantidores.*

e) *O ISP-RPPS obteve o conceito “B”, e está mais próximo da classificação A.*

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.

VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/12/2021 o ativo do RPPS totalizava R\$ **802.900.050,71**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

Tipo de Ativo	Valor – R\$	% do ativo
Carteira de Investimentos (ativo Circulante)	312.487.371,19	38,92
Carteira de Investimentos (ativo não circulante)	88.192.703,77	10,98
Imóveis (44 imóveis) (ativo não circulante)	130.214.289,84	16,22
Imobilizado (ativo não circulante)	94.831,41	0,01
Créditos e Valores a Longo Prazo – Direitos da Ação IPESP (ativo não circulante)	256.925.699,86	32,00
Créditos e Valores a Longo Prazo – Direitos do Parcelamentos (ativo não circulante)	11.496.887,20	1,43
Conta Movimento (ativo circulante)	0,00	0,00
Adiantamento (ativo circulante)	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Ativo Circulante)	3.486.885,36	0,43

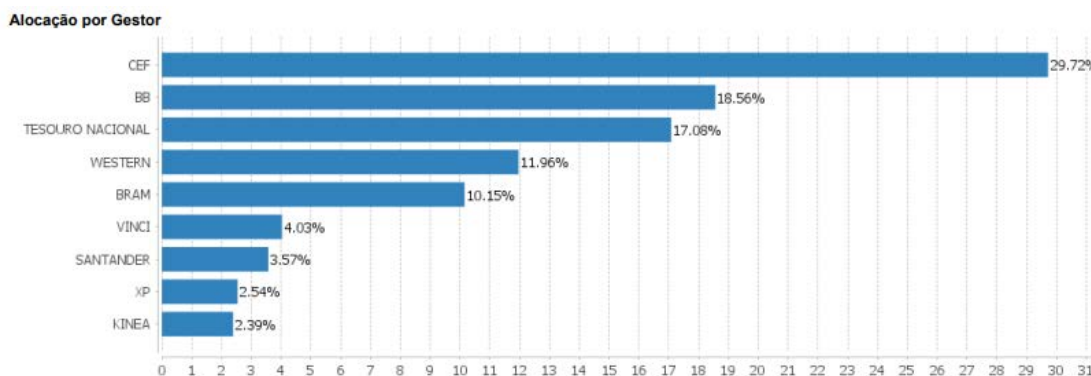




Poupança (Ativo Circulante)	1.382,08	0,00
Total	802.900.050,71	100,00

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 400.680.074,96, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO N° 3922/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Límite Legal - Pró-Gestão Nível II
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	68.442.724,66	17,08	0	0	40	100
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	94.877.839,18	23,68	10	39	70	100
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	46.456.605,89	11,59	0	12	20	70
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	47.186.895,00	11,78	0	11,1	40	50
Artigo 7º VII, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	2.459.330,39	0,61	0	0,6	5	15



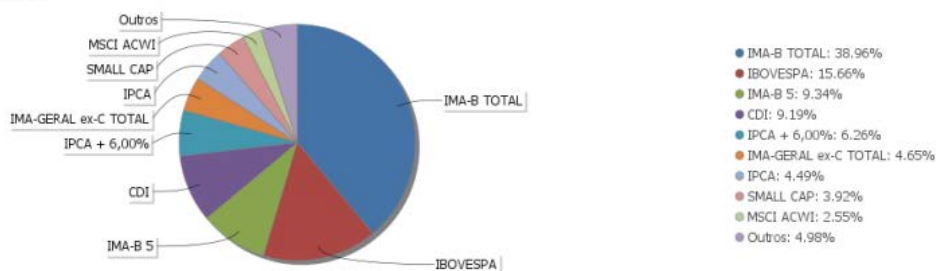


Total Renda Fixa		259.423.395,12	64,75					100
Renda Variável								
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	3.926.341,30	0,98	0	1	10	40	
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	60.632.028,14	15,13	5	15	30	30	
Artigo 8º III	Fundos Multimercados	28.150.481,40	7,03	0	9	10	10	
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	9.564.687,63	2,39	0	2,3	5	5	
Total Renda Variável		102.273.538,47	25,52					40
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	18.259.783,19	4,56	0	4	10	10	
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	20.723.358,18	5,17	0	6	10	10	
Total Investimentos no Exterior		38.983.141,37	9,73					10

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:

Alocação Por Estratégia



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	296.333.954,52	73,96	296.333.954,52	73,96
de 31 a 365 dias	16.153.416,67	4,03	312.487.371,19	77,99
acima de 365 dias	88.192.703,77	22,01	400.680.074,96	100

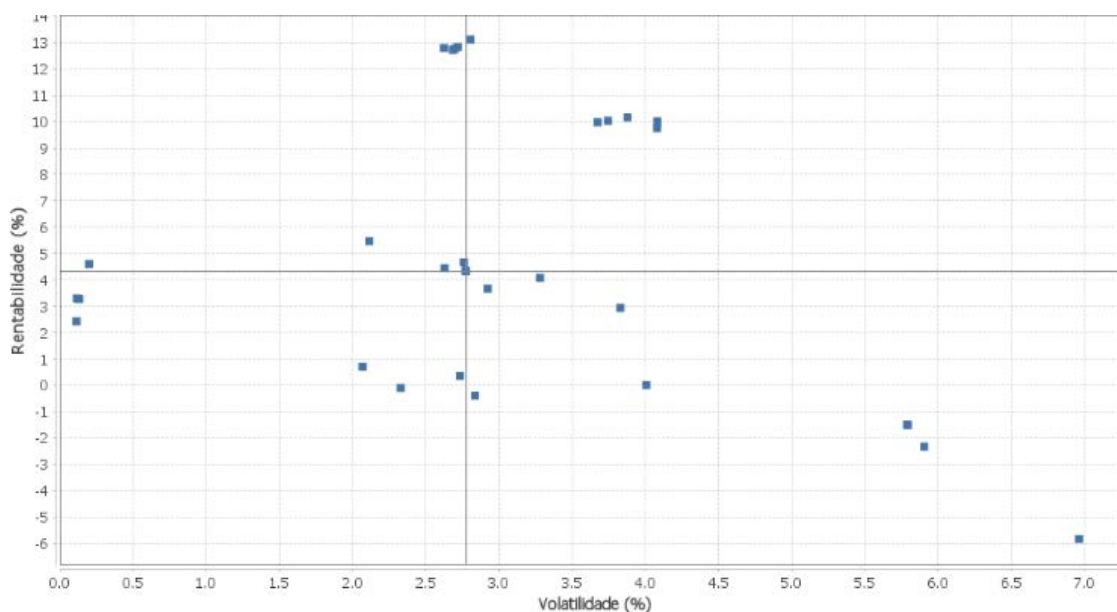
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2021

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 47,14% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

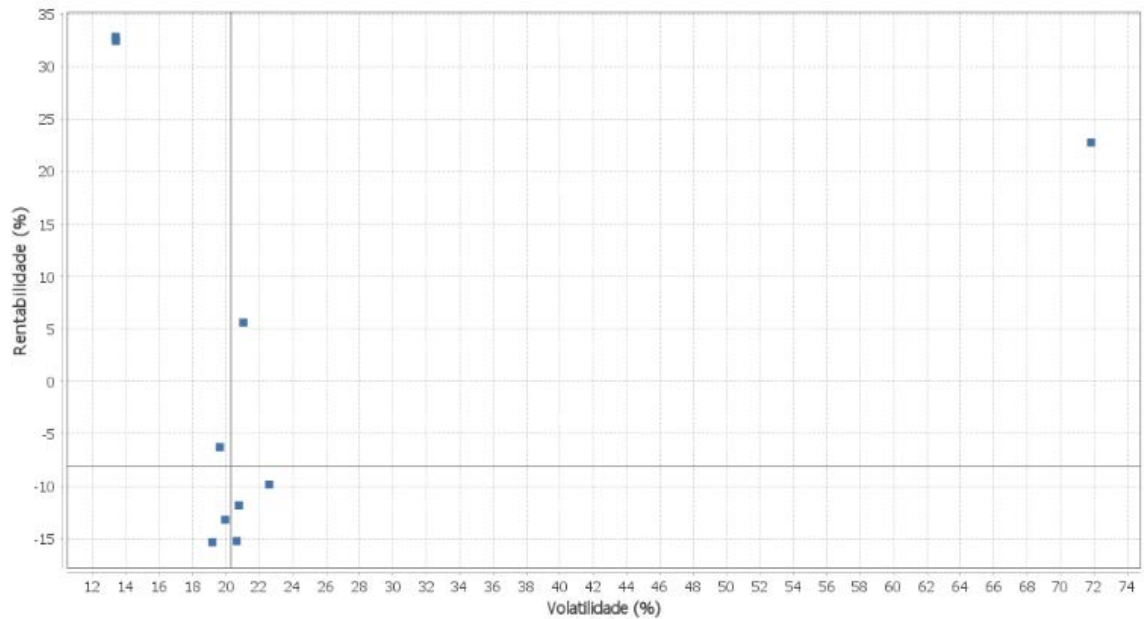
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2021	-0,89	-0,49	1,07	1,57	1,51	0,27	-0,63	-0,67	-1,29	-0,88	1,1	1,33	1,95
IPCA + 5,41%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,27	0,97	1,43	1,34	1,61	1,67	1,37	1,22	15,99
p.p. indexador	-1,56	-1,73	-0,34	0,84	0,24	-0,71	-2,06	-2,01	-2,9	-2,55	-0,27	0,11	-14,04

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão anual, verificamos:

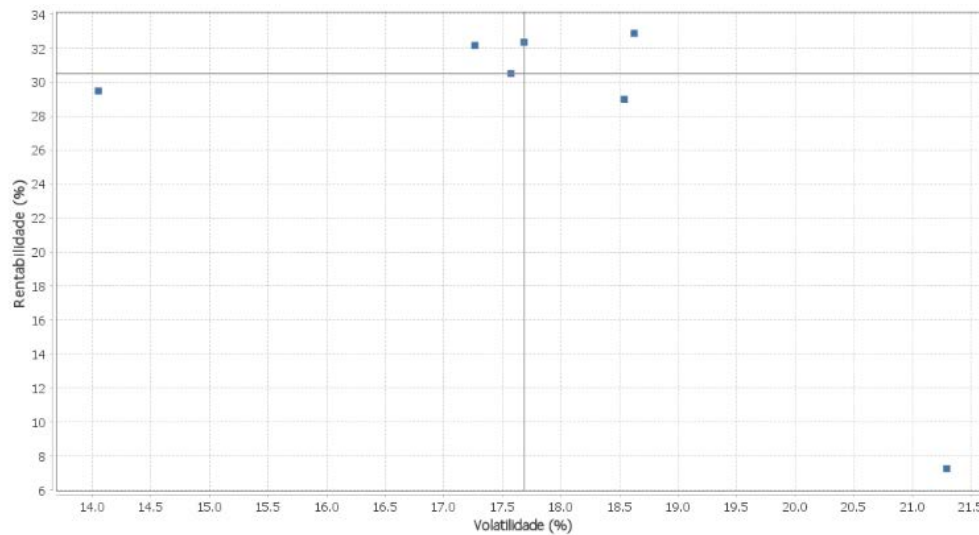
a) Renda Fixa:



b) Renda Variável e Investimentos Estruturados:



c) Investimentos no Exterior:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



Evolução



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2021 foram realizadas incorporações de novos imóveis (12, no total, de acordo com a Lei Complementar nº 657/2021¹¹) no patrimônio do RPPS. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R\$ 130.214.289,84.

Tipo de Bem	Valor em 31/12/2020	Reavaliação no exercício	Valor Incorporado em 2021	Valor final 31/12/2021
IMÓVEIS	91.191.878,80	0,00	39.022.411,04	130.214.289,84

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

Matrícula do Imóvel	Localização	Valor do Imóvel – R\$	Área do Imóvel (m2)
15.160 ORI 2º	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	17.799.984,90	15.142,94 m2
45.661 ORI 2º	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	15.604.255,60	10.841,52 m2
66.674 ORI 2º	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro e rua Sr. Synésio de Melo Oliveira.	10.735.686,88	6.154,16 m2
163968 ORI -1º	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.597.859,70	8.740,8 m2
161044 ORI -1º	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.093.687,02	7.857,1 m2

¹¹ <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/legislacao/leis/lei-complementar-657.pdf>





90.743 ORI	2º	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo simao residencial Giardino	7.588.006,91	14.338,69 m2
95.759 ORI	2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
95760 ORI	-2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
95758 ORI	-2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
95761 ORI	-2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.836.375,22	2.921,96 m2
95.757 ORI	2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.806.517,95	2.889,02 m2
86483 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	368.150,98	372,62 m2
86498 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	368.150,97	372,62 m2
86468 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	355.781,84	360 m2
86469 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	355.781,84	360 m2
86470 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	355.781,84	360 m2
86474 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	355.781,84	360 m2
86475 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	355.781,84	360 m2
86476 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	355.781,84	360 m2
86.477-2º ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	355.781,84	360 m2
86484 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	355.781,84	360 m2
86485 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	355.781,84	360 m2
86486 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	355.781,84	360 m2
86487 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	355.781,84	360 m2
86488 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	355.781,84	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





86493 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	355.781,84	360 m2
86494 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	355.781,84	360 m2
86495 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	355.781,84	360 m2
86496 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	355.781,84	360 m2
86497 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	355.781,84	360 m2
86471 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	355.603,96	359,82 m2
86473 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	355.603,96	359,82 m2
161045 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	1.557,2m2
161046 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	1.557,20m2
161047 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.892,07	1.557,10m2
161048 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.849,56	1.557,00m2
163969 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
163970 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
163971 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
163972 ORI	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
11.659 ORI	- 2º	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.088.693,31	900m2
31.231 ORI	- 2º	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	8.941.365,38	3.600,00m2
48456 ORI	- 2º	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Reccita Federal)	8.924.917,31	3.990,00m2





70111 – 2º ORI Situado entre o Parque Residencial Damha IV e Residencial Maria Júlia. 13.429.511,09 27.283,00m2

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 530.894.364,80.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve assim a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando os valores conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O efeito total no resultado do exercício foi de R\$ 43.850, e o valor do direito creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 256.926 mil. Os efetivos ajustes a serem consignados nas demonstrações contábeis dependem da finalização dos procedimentos burocráticos judiciais.

Cumprе salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023 Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Repte: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP) Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2021

DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, o Conselho Fiscal é o órgão responsável para examinar, acompanhar e fiscalizar a Administração da RIOPRETOPREV, em decorrência dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários.

É composto por 04 (quatro) membros titulares, com mandato de 2 (dois) anos, sendo:

I - 02 (dois) representantes dos segurados, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes ativos e inativos, através de eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto até 30 (trinta) dias antes do término do mandato anterior.

II - 02 (dois) representantes do ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2021:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Mês	Reuniões
Janeiro de 2021	28/01/2021 – Reunião Ordinária
Março de 2021	25/03/2021 – Reunião Ordinária
Mai de 2021	27/05/2021 – Reunião Ordinária
Julho de 2021	29/07/2021 – Reunião Ordinária
Setembro de 2021	30/09/2021 – Reunião Ordinária
Novembro de 2021	25/11/2021 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2021 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais).

Principais deliberações:

Reunião do dia 28/01/2021

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de outubro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2020.
- O colegiado ainda aprovou a minuta do relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal do ano de 2020;

Reunião do dia 25/03/2021

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2020, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a



contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;

- Os conselheiros deliberam pelo encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo informando a situação orçamentária da entidade, solicitando a priorização dos aportes com recursos orçamentários e a contratação de novos servidores concursados.
- Os membros registram sua ciência no teor do ofício nº 120/2021, encaminhado pela Diretoria da RIOPRETOPREV aos Sindicatos responsáveis pela eleição dos membros dos Conselhos da entidade.
- Os conselheiros aprovam, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de janeiro e da presente reunião

Reunião do dia 27/05/2021

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam por unanimidade o relatório de gestão corporativa do exercício de 2020.
- Por fim, o colegiado apreciou o conteúdo do Interno nº 453/2021, que informa sobre a realização da 4ª Audiência Pública Virtual da RIOPRETOPREV;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de janeiro a abril de 2021. Em relação a contribuição suplementar, os conselheiros registram ciência sobre o depósito realizado pelo município no dia 12/05/2021, no valor de R\$ 6.988.036,90. Os conselheiros também ficaram cientes de que resta um saldo referente as alíquotas suplementares de janeiro a abril de 2021, no importe de R\$ 9.414.040,09, o qual será parcelado nos termos da legislação vigente (com atualização por IPCA + juros de 1% ao mês). O colegiado ainda é informado sobre a Lei Complementar nº 657/2021, que transferiu 12 imóveis ao Regime Próprio, no valor de R\$ 39.022.411,04, para pagamento das alíquotas suplementares de 2.021.



Reunião do dia 29/07/2021

- O conselheiro Fabiano Luís Medeiros Sanches se candidata ao encargo de presidente, sendo eleito por unanimidade.
- Diante do exposto em reunião, os conselheiros aprovam, por unanimidade, os conteúdos das demonstrações contábeis de maio e junho de 2021, bem como as informações sobre os investimentos dos meses de maio e junho de 2021.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de maio e junho de 2021.
- A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.
- O colegiado apreciou o conteúdo do Interno nº 453/2021, que informa sobre a realização da 4ª Audiência Pública Virtual da RIOPRETOPREV;

Reunião do dia 30/09/2021

- Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os conteúdos das demonstrações contábeis de julho e agosto de 2021, bem como as informações sobre os investimentos dos meses de julho e agosto de 2021;
- o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de julho e agosto de 2021.
- O colegiado define ainda, após discussão sobre a situação orçamentária da entidade, tendo em vista o aumento no número aposentadorias e a pequena quantidade de servidores contratados nos últimos anos, bem como diante da sabida situação relativa aos convênios da área da saúde, que acabam impedindo a contratação de novos servidores concursados para a pasta, determinar: a) a elaboração de ofício, a ser encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a contratação de novos servidores, inclusive a convocação daqueles já aprovados em concursos que aguardam a homologação; b) revisão e aprovação do texto na próxima reunião ordinária, a fim que seja encaminhado pouco antes do fim das restrições a contratação imposta pela legislação.

Reunião do dia 25/11/2021

- O colegiado aprova, por unanimidade, a minuta do Ofício a ser encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, no qual, em resumo, o colegiado expõe a situação orçamentária da entidade e solicita a contratação de novos servidores. Após discussão, a versão final do ofício é aprovada por unanimidade.
- Diante do exposto, os conselheiros aprovam, por unanimidade, os conteúdos das demonstrações contábeis de setembro e outubro de 2021, bem como as informações sobre os investimentos dos meses de setembro e outubro de 2021.
- o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de setembro e outubro de 2021.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o relatório de gestão corporativa referente ao primeiro semestre de 2021.



DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, o Conselho Municipal de Previdência – CMP é o órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV e tem como competência:

- I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social, devendo aprovar, anualmente, Proposta de Planejamento Estratégico e Plano de Trabalho anual;
- II – definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;
- III - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- IV - decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- V - participar, acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;
- VI - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;
- VII - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- VIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;
- IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;
- X - apreciar e decidir acerca as demonstrações contábeis e prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, para tanto e se necessário, solicitar ao órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social a contratação, a seu custo, de auditoria externa;
- XII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social de que trata esta Lei Complementar.
- XIII - escolher os membros do Comitê de Investimentos, sendo dois indicados pelos conselheiros representantes do Ente Federativo e dois indicados pelos representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio;
- XIV - aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- XV - referendar as decisões do Comitê de Investimentos;
- XVI - decidir previamente sobre investimentos nas hipóteses de exceção previstas na Política de Investimentos aprovada;
- XVII - aprovar o Código de ética elaborado pela Diretoria;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



XVIII - aprovar a proposta de ato normativo que institua a política de alçada;

XIX - aprovar o Relatório de Gestão Atuarial; e

XX - aprovar o Relatório de Governança Corporativa.

O Colegiado é composto por 06 (seis) membros titulares, com mandato de dois anos, sendo:

I - 03 (três) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e um representante dos aposentados e pensionistas, indicados em eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto;

II - 03 (três) representantes do Ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo;

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2021:

Mês	Reuniões
Janeiro	29/01/2021 – Reunião Ordinária
Fevereiro	26/02/2021 – Reunião Ordinária
Março	05/03/2021 – Reunião Extraordinária 12/03/2021 – Reunião Extraordinária 17/03/2021 – Reunião Extraordinária 26/03/2021 – Reunião Ordinária
Abril	09/04/2021 – Reunião Extraordinária 12/04/2021 – Reunião Extraordinária 30/04/2021 – Reunião Ordinária
Maiο	28/05/2021 – Reunião Ordinária
Junho	25/06/2021 – Reunião Ordinária
Julho	16/07/2021 – Reunião Extraordinária 30/07/2021 – Reunião Ordinária
Agosto	27/08/2021 – Reunião Ordinária
Setembro	24/09/2021 – Reunião Ordinária
Outubro	15/10/2021 – Reunião Extraordinária



	29/10/2021 – Reunião Ordinária
Novembro	26/11/2021 – Reunião Ordinária
Dezembro	10/12/2021 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2021 foram realizadas 7 reuniões extraordinárias e 12 ordinárias, totalizando 19 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2021:

a) Reunião Extraordinária do dia 29/01/2021

- A aprovação das atas nº 263 e 264;
- A postergação, para a próxima reunião ordinária, da revisão e aprovação do Plano Estratégico da Entidade para 2019-2024;
- A aprovação do plano anual de ação do Conselho Municipal de Previdência para o exercício de 2021;
- Aprovação do relatório de prestação de contas do Conselho Municipal de Previdência, referente ao exercício de 2020;
- Aprovação do balancete contábil de dezembro de 2020;
- Aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2020;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de outubro (complementação) e dezembro/2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2021:

a) Reunião Ordinária do dia 26/02/2021

- Pela revisão e aprovação do Plano Estratégico da Entidade para 2019-2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro/2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2021:

a) Reunião Extraordinária realizada no dia 05/03/2021

- Pelo voto de qualidade do presidente do colegiado, pela manutenção do exposto no ofício nº 120/2021, que foi encaminhado aos Sindicatos responsáveis pelas eleições dos novos conselheiros municipais;

b) Reunião Extraordinária realizada em 12/03/2021

- Os membros deliberaram pelo agendamento de nova reunião extraordinária no dia 17/03/2021;



c) Reunião extraordinária realizada em 17/03/2021

- Com voto de qualidade do presidente, pela não prorrogação do prazo para discussão da ante minuta do PLC do Regime de Previdência Complementar, deliberando ainda pela discussão do tema na presente reunião;
- Pela aprovação, com alterações, da ante minuta do projeto de lei complementar que trata da criação do Regime de Previdência Complementar;
- Pela aprovação da ata nº 268;

d) Reunião Ordinária realizada em 26/03/2021

- Pela aprovação, com o voto de qualidade da presidência, da manutenção do plano de custeio suplementar definido na Lei Complementar nº 628/2020;
- Pela aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2020, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores externos;
- Pela aprovação das informações dos investimentos referentes ao mês de fevereiro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês de março de 2021;
- Pela apreciação do documento encaminhado junto ao interno nº 254/2021.
-

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2021:

a) Reunião Extraordinária do dia 12/04/2021

- Por maioria dos votos, pela não suspensão da discussão do tema definido na ordem do dia;
- Por maioria dos votos, pela aceitação das áreas constantes nas matrículas 161.045, 161.046, 161.047, 161.048, 163.969, 163.970, 163.971 e 163.972, todas do 1º ORI, e das áreas objetos das matrículas nº 11.659, 31.231, 48.456 e 70.111, todas do 2º ORI, avaliadas no montante de R\$ 39.022.411,04 (trinta e nove milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos), para pagamento das alíquotas suplementares do exercício de 2021 (e seguintes, até o esgotamento do saldo);
- Pela aprovação de envio de Ofício ao Executivo, sugerindo que seja encaminhado Projeto de Lei ao Poder Legislativo com o objetivo de isentar os imóveis doados à Autarquia do tributo municipal IPTU, pelo prazo de 5 a 10 anos após a alienação dos mesmos.

b) Reunião Ordinária do dia 30/04/2021

- Pela aprovação das atas 270 e 271;
- Pela aprovação do relatório de gestão corporativa do ano de 2020;
- Com o voto de qualidade do presidente, pela não contratação de auditoria atuarial;
- Pela aprovação dos balancetes contábeis de janeiro e fevereiro de 2021;



- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de março de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês de abril de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas na reunião extraordinária do Comitê de Investimento realizada no dia 30/03/2021;
- Pela apreciação do interno nº 402/2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2021:

a) Reunião Ordinária do dia 29/05/2021

- pela aprovação da ata nº 272;
- pela aprovação dos balancetes contábeis de março e abril de 2021;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de abril de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês de maio de 2021;
- pela apreciação do interno nº 469/2021;
- pela apreciação da apresentação realizada pela Diretoria acerca do ISP-RPPS.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2021:

a) Reunião Ordinária do dia 25/06/2021

- pela aprovação das atas nº 273 e 274;
- pela Eleição dos membros Angelo Bevilacqua Neto, Wilclem de Lazari Araujo e Leandro Jamil Morgado para as funções de presidente, vice-presidente e secretário do colegiado, respectivamente, no período de 01/06/2021 a 31/05/2022;
- pela aprovação do plano de ação de capacitação da RIOPRETOPREV;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2021;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês de junho de 2021;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2021:

a) Reunião Extraordinária do dia 16/07/2021

- Apreciação do Estudo de ALM apresentado pela Consultoria de Investimentos;
- Diante do resultado do estudo aludido, foi aprovado por unanimidade o 1º Termo aditivo da Política de Investimentos 2021;

b) Reunião Ordinária do dia 30/07/2021

- Pela aprovação dos balancetes contábeis de maio e junho de 2021;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- pela aprovação do relatório com os resultados dos investimentos no mês de junho de 2021;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de julho de 2021;
- pela postergação da apreciação dos itens 3.4 e 3.5 da pauta para a próxima reunião.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2021:

a) Reunião Ordinária do dia 27/08/2021

- Pela aprovação da Ata n° 275, Ata n° 276 e Ata n° 277;
- Pela aprovação da inscrição para participação no 17º Congresso Estadual de Previdência, que ocorrerá de 05 a 07/10/2021, em São José do Rio Preto, dos membros Carlos Henrique de Oliveira, Grezile Matias de Paula Domingues, Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (a confirmar) e Adriana Rambaiolo Tonin (online);
- Pela apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária (LOA) para o ano de 2022;
- Pela autorização para encaminhar projeto de Lei à Câmara Municipal e para adotar os procedimentos necessários para alienação dos seguintes imóveis públicos da entidade, cujas matrículas são: matrícula 45.661 2º ORI, matrícula 66.674 2º ORI, matrícula 11.659 – 2º ORI, matrícula 31.231 – 2º ORI e matrícula 48456 – 2º ORI;
- Pela aprovação do relatório/resultado dos investimentos no mês de julho de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de agosto de 2021;
- Pela aprovação do acréscimo dos seguintes itens nos relatórios semestrais produzidos pelo Controle Interno, além daqueles já disponíveis: i. Avaliação da evolução do déficit técnico atuarial, levando em consideração a evolução da taxa real de crescimento salarial, após o envio das informações pela Administração; ii. Evolução dos Indicadores de Situação Previdenciária nos 3 (três) últimos anos; iii. Descrição das determinações do TCE nos últimos 3 (três) exercícios e acompanhamento das ações implementadas para cumprimento;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2021:

a) Reunião Ordinária do dia 24/09/2021

- Pela aprovação dos balancetes contábeis de julho e agosto de 2021;
- Pela aprovação do relatório/resultado dos investimentos no mês de agosto de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de agosto e setembro de 2021;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Pela realização de reunião extraordinária, em 15/10/2021, às 9h, para apresentação do estudo de aderência das hipóteses atuariais pelo atuário
- Pela discussão do resultado preliminar do ISP na próxima reunião ordinária.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2021:

a) Reunião Extraordinária do dia 15/10/2021

- Apresentação do estudo de teste de hipóteses e dos relatórios de gestão bimestral do primeiro semestre de 2021 (apresentação pelo atuário);

a) Reunião Ordinária do dia 29/10/2021

- Aprovadas, por unanimidades, as Ata n° 278 e a Ata n° 279;
- Aprovados as informações sobre os investimentos do mês de setembro de 2021.
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de outubro/2021 (Interno n° 842/2021 e e-mail de 28/10/2021). Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de agosto e setembro de 2021;
- Pelo voto de qualidade do presidente do colegiado, restou aprovada a convocação de entidades da sociedade civil para participarem da próxima audiência pública anual.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2021:

a) Reunião Ordinária do dia 26/11/2021

- A Política Anual de Investimentos para 2022, bem como de sua política de risco, foram aprovadas por unanimidade.
- Pela aprovada, por unanimidade, o adiamento da discussão do item 3.2 da pauta: apresentação dos balancetes contábeis de setembro e outubro de 2021, bem como do item 3.3: apresentação das decisões do Comitê de Investimentos no mês de novembro de 2021 para referendo a aprovação da política anual de investimentos de 2022 e de sua política de riscos;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2021:

a) Reunião Ordinária do dia 10/12/2021

- Foi deliberado, por unanimidade, pela discussão e aprovação da Ata n° 281 e da Ata n° 282 na reunião ordinária de janeiro de 2022;
- Restaram aprovados os conteúdos das demonstrações contábeis de setembro e outubro de 2021, bem como as informações sobre os investimentos do mês de outubro e novembro de 2021.



- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de novembro de 2021 (Interno nº 933/2021);
- Com três votos favoráveis e três abstenções, restou aprovado o Relatório de Gestão Corporativa do 1º Semestre de 2021.
- Os membros deliberaram pela discussão do item 3.6, Apreciação do Protocolo nº 2.360/2021, na reunião ordinária de janeiro de 2022.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com o que estabelece a Portaria do MPS nº 519/2011, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS.

O comitê atuará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em Ata.

Compete ao ente federativo estabelecer em ato normativo, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS.

Atualmente, o Comitê de investimentos deste RPPS é normatizado pelo Decreto pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e por seu regimento interno.

O Comitê de investimento se reúne, ordinariamente, uma vez ao mês, conforme estabelecimento em seu regimento interno e extraordinariamente quando necessário.

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;

II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;

III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;

IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;

V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Antarquia;

VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;

VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;



VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;

IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;

X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;

XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;

XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Ao menos um membro do comitê deverá possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, e que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimentos, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

Nome do Membro	Formação Acadêmica Resumida	Certificação Vigente
Adriano Antônio Pazianoto	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática• Bacharel em Direito• Pós-Graduado em Direito Previdenciário	<ul style="list-style-type: none">• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• CEA



	<ul style="list-style-type: none">• Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	
Hélio Antunes Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática• Pós-Graduada em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">• CPA-20

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2021:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2021	08/01/2021 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2021	22/01/2021 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2021	05/02/2021 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2021	19/02/2021 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2021	23/02/2021 – Reunião Extraordinária
Março de 2021	05/03/2021 – Reunião Ordinária
Março de 2021	22/03/2021 – Reunião Ordinária
Março de 2021	30/03/2021 – Reunião Extraordinária
Abril de 2021	09/04/2021 – Reunião Ordinária
Abril de 2021	13/04/2021 – Reunião Extraordinária
Abril de 2021	23/04/2021 – Reunião Ordinária
Maiο de 2021	07/05/2021 – Reunião Ordinária
Maiο de 2021	18/05/2021 – Reunião Ordinária

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Maio de 2021	21/05/2021 – Reunião Extraordinária
Junho de 2021	07/06/2021 – Reunião Ordinária
Junho de 2021	14/06/2021 – Reunião Extraordinária
Junho de 2021	21/06/2021 – Reunião Ordinária
Julho de 2021	12/07/2021 – Reunião Ordinária
Julho de 2021	26/07/2021 – Reunião Ordinária
Agosto de 2021	06/08/2021 – Reunião Ordinária
Agosto de 2021	20/08/2021 – Reunião Ordinária
Agosto de 2021	27/08/2021 – Reunião Extraordinária
Setembro de 2021	08/09/2021 – Reunião Ordinária
Setembro de 2021	20/09/2021 – Reunião Ordinária
Outubro de 2021	01/10/2021 – Reunião Extraordinária
Outubro de 2021	13/10/2021 – Reunião Ordinária
Outubro de 2021	21/10/2021 – Reunião Ordinária
Outubro de 2021	27/10/2021 – Reunião Extraordinária
Novembro de 2021	05/11/2021 – Reunião Ordinária
Novembro de 2021	19/11/2021 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2021	13/12/2021 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2021	20/12/2021 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2021 foram realizadas 24 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e 8 reuniões extraordinárias, totalizando 32 reuniões.

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2021:

Reunião ordinária do dia 08/01/2021:

1) Recebimento do Banco Santander para discussão sobre a estratégia e rentabilidade do fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI, e discussão sobre alternativas para realocação do investimento, com a participação do Sr. André, da Superintendência Regional SP Interior, Sr. Leonardo, Gerente de Investimentos Governo, Sr. Marcel, Superintendente do Santander Asset e Daniel, Gestor de Recursos da Santander Asset;

Reunião ordinária do dia 22/01/2021:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



1) Aprovação da Ata nº 103 (21/12/2020), Ata nº 104 (28/12/2020) e Ata nº 105 (08/01/2021); 2) Aprovação da atualização dos seguintes Credenciamento: KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS SA, CNPJ: 04.661.817/0001-61 (GESTOR); LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10 (ADMINISTRADOR); KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78 (FUNDO); XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04 (DISTRIBUIDOR); FIC FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR, CNPJ: 30.068.224/0001-04 (FUNDO); 3) Deliberação pelo encaminhamento de interno ao Conselho Municipal e ao Conselho Fiscal de Previdência informando os fatos relevantes sobre o não atingimento da meta atuarial no ano de 2020; 4) Deliberação pela manutenção dos resgates para cobertura da folha de pagamentos do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se essa decisão até nova deliberação; 5) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2021:

Reunião ordinária do dia 05/02/2021

1) Deliberação pela aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2020; 2) Deliberação pela manutenção no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de aplicação e resgate automático), dos valores a serem recebidos a título de pagamento de cupom do fundo Caixa Brasil 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26 (previsto para fevereiro, conforme regulamento do fundo), para pagamento de despesas do mês; 3) Deliberação pela aplicação no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, dos valores a serem recebidos a título de pagamento de cupom do fundo BB Prev RF TP IPCA III, CNPJ: 19.303.795/0001-35 (previsto para fevereiro, conforme regulamento do fundo); 4) Deliberação pela emissão de declaração de boa prestação de serviços referente a Lions Trust Administradora de Recursos Ltda, CNPJ 15.675.095/0001-10, e a gestora Kinea Private Equity Investimentos S.A., CNPJ 04.661.817/0001-61, conforme solicitado pelas mesmas, para fins de recredenciamento junto a outros RPPS;

Reunião ordinária do dia 19/02/2021:

1) Aprovação da Ata nº 106 (22/01/2021) e da Ata nº 107 (05/02/2021); 2) Aprovação do credenciamento da administradora SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ: 62.318.407/0001-19; 3) Aprovação da atualização do credenciamento do fundo BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14; 4) Apreciação do Relatório de monitoramento referente ao 4º trimestre de 2020 do FIP Kinea IV; 5) Resgate de R\$ 250.000,00 do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e aplicação do valor

no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 28.578.936/0001-13; 5) Aplicação dos recursos a serem recebidos da Prefeitura Municipal, na Caixa Econômica Federal, relativos ajuste da contribuição patronal, no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 28.578.936/0001-13, mantendo-se essa decisão até nova deliberação; 6) Aplicação dos recursos a serem recebidos no Banco do Brasil, relativos a contribuições previdenciárias provenientes de decisões de processos judiciais, no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 28.578.936/0001-13, mantendo-se essa decisão até nova deliberação; 7) Manutenção das demais alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo.

Reunião extraordinária do dia 23/02/2021:

1) Ciência acerca do Interno nº 217/2021, que trata da impossibilidade de resgate de R\$ 250.000,00 do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI (cujo valor mínimo de resgate é de R\$ 1.000.000,00) para aplicação no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI, conforme deliberado na reunião ordinária de 19/02/2021; 2) Deliberação pelo resgate de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e aplicação dos valores no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 28.578.936/0001-13; 3) Manutenção da deliberação de aplicação dos recursos a serem recebidos da Prefeitura Municipal, na Caixa Econômica Federal, relativos ajuste da contribuição patronal, no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 28.578.936/0001-13, mantendo-se essa decisão até nova deliberação; 4) Manutenção da deliberação de aplicação dos recursos a serem recebidos no Banco do Brasil, relativos a contribuições previdenciárias provenientes de decisões de processos judiciais, no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 28.578.936/0001-13, mantendo-se essa decisão até nova deliberação.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2021:

Reunião ordinária do dia 05/03/2021:

1) Aprovação da Ata nº 108, de 19/02/2021 e da Ata nº 109, de 23/02/2021; 2) Deliberação favorável às alterações do regulamento do fundo Western Asset IMA-B

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Ativo Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ/ME nº 09.087.301/0001-79, tendo em vista a Assembleia Geral de Cotistas convocada. E a anuência às alterações se dará pelo não envio do voto; 3) Deliberação pela abertura de processo para credenciamento dos fundos Ashmore Emerging Markets Equity Advisory FIC FIA IE, CNPJ 35.602.471/0001-54 e Ashmore Emerging Markets Equity Advisory Dólar FIC FIA IE, CNPJ 36.554.687/0001-54.

Reunião ordinária do dia 22/03/2021:

1) Aprovação da ata 110 do dia 05/03/2021; 2) Aprovação do credenciamento dos fundos Ashmore Emerging Markets Equity Advisory FIC FIA IE, CNPJ: 35.602.471/0001-54 e Ashmore Emerging Markets Equity Dólar Advisory FIC FIA IE, CNPJ: 36.554.687/0001-54, com encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência para referendo; 3) Resgate total do fundo BB PREV RF IRF-M1 TP FIC FI, CNPJ: 11.328.882/0001-35, com aplicação dos valores no fundo CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06; 4) Resgate total do fundo BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP, CNPJ: 11.484.558/0001-06, com aplicação dos valores no fundo CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06; 5) Manutenção da deliberação pelo resgate para cobertura da folha de pagamento e despesas do mês do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se essa decisão até nova deliberação; 6) Manutenção das demais alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo; 7) Deliberação favorável pela renovação do contrato de consultoria em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ: 26.341.935/0001-25, que vence em maio/2021.

Reunião extraordinária do dia 30 de março de 2021:

1) Atendimento da LDB Consultoria; 2) Elaboração de processo de pesquisa de mercado para levantamento de valor de custódia de títulos públicos com a possibilidade de custodiar títulos adquiridos através de outra instituição;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2021:

Reunião ordinária do dia 09 de abril de 2021:

1) Aprovação da ata 111 de 22/03/2021; 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos dos fundos FIC FI Caixa Novo Brasil RF ref IMA-B LP, 10.646.895/0001-90, FIA Caixa Institucional BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68, BB Ações ESG Globais FIC FIA BDR Nível I, CNPJ: 22.632.237/0001-28 e da gestora XP XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-98, com encaminhamento para referendo do Conselho Municipal de Previdência; 3) Atendimento dos profissionais das instituições financeiras Banco



do Brasil, Caixa Econômica Federal e Western Asset; 4) Aplicação dos novos recursos recebidos de Comprev no fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22, mantendo-se a decisão para recebimentos futuros até nova deliberação; 5) Resgate de R\$10.000.0000,00 (dez milhões de reais) do fundo FIC FI Caixa Novo Brasil RF ref IMA-B LP, 10.646.895/0001-90, com aplicação no FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22, diante do atual cenário com baixas perspectivas para os fundos de benchmark IMA-B no curto prazo e a fim de diminuir a volatilidade da carteira; 6) Elaboração de processos administrativos para análise de credenciamento dos novos fundos apresentados na reunião: BB Multimercado Global Select Equity IE, BB Multimercado Nordea IE, FIC Caixa Multigestor Global Equities IE MM, Western Asset Renda Fixa Ativo MAX FI; 7) Agendamento de reunião extraordinária do Comitê de Investimentos na próxima semana para recebimento dos Bancos Bradesco e Santander e continuidade das discussões sobre as alocações da carteira de investimentos.

Reunião extraordinária do dia 13 de abril de 2021:

1) Atendimento dos profissionais das instituições financeiras Bancos Santander e Bradesco; 2) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos até que o estudo de ALM fique pronto para embasar a tomada de novas decisões.

Reunião ordinária do dia 23 de abril de 2021:

1) Aprovação da ata nº 112 do dia 30/03/2021; 2) Manutenção dos valores restantes no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, CNPJ: 14.508.643/0001-55, após pagamento das despesas mensais, devido à instabilidade que o fundo CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF tem apresentado nos últimos meses, chegando a registrar períodos de rentabilidade negativa, mantendo-se a decisão até nova deliberação. 3) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos até que o estudo de ALM fique pronto para embasar a tomada de novas decisões;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2021:

Reunião ordinária do dia 07 de maio de 2021:

1) Recebimentos dos profissionais da LDB Consultoria para apresentação do estudo de ALM (Asset Liability Management); 2) Aprovação das atas nº 113 de 09/04/2021, nº 114 de 13/04/2021 e nº 115 de 23/04/2021 3) Aprovação dos credenciamentos dos fundos de investimentos: BB Multimercado Nordea IE, CNPJ: 21.752.617/0001-33; FIC Caixa Multigestor Global Equities IE MM, CNPJ: 39.528.038/0001-77; Western Asset Renda Fixa Ativo MAX FI, CNPJ: 04.192.419/0001-43; com encaminhamento para referendo do Conselho Municipal de Previdência; 4)



Apreciação do Relatório de Gestão Corporativa do 2º semestre de 2020; 5) Antecipação da segunda reunião ordinária de maio/2021 para o dia 18/05/2021 e realização de reunião extraordinária no dia 21/05/2021 para análise da Política de Investimentos de 2021; 6) Elaboração de processo de credenciamento do fundo Caixa FI Indexa Bolsa Americana Multimercado LP, CNPJ: 30.036.235/0001-02.

Reunião ordinária do dia 18 de maio de 2021:

1) Aprovação do credenciamento do fundo de investimento Caixa FI Indexa Bolsa Americana Multimercado LP, CNPJ: 30.036.235/0001-02; com encaminhamento para referendo do Conselho Municipal de Previdência; 2) Ciência do comunicado aos cotistas do FIP Kinea IV sobre novo investimento na Cobasi; 3) Resgate de R\$6 milhões de reais do fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, com aplicação no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, que apesar de não fazer parte da carteira já estava credenciado pelo RioPretoPrev, referente a parte dos recursos de alíquota suplementar depositados pela Prefeitura Municipal em 12/05/2021; 4) Resgate para cobertura com pagamento de folha e despesas mensais do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 5) Aplicação do cupom do fundo BB Prev TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no valor de R\$ 131.642,97, no fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI, CNPJ: 28.578.936/0001-13; 6) Resgate total do fundo CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 LP, CNPJ: 03.737.188/0001-43, com aplicação dos recursos no fundo Caixa FI Indexa Bolsa Americana Multimercado LP, CNPJ: 30.036.235/0001-02, que tem melhores perspectivas de rendimento e está enquadrado no mesmo artigo da Res. nº 3922/2010, mantendo-se o enquadramento da Política de Investimentos; 7) Manutenção das demais alocações da carteira até que se tenha o novo estudo da Política de Investimentos.

Reunião extraordinária do dia 21 de maio de 2021:

1) Aprovação de nova tabela para Política de Investimentos 2021 com continuidade das discussões na próxima reunião do Comitê; 2) Resgate total do Fundo XP Investor FIA, CNPJ: 07.152.170/0001-30, com aplicação dos recursos no fundo MS GLOBAL OPPORTUNITY ADV IE FIC AÇÕES, CNPJ: 33.913.562/0001-85, que já faz parte da carteira; 3) Realização de reunião extraordinária no dia 14 de junho de 2021 para atender diversas instituições financeiras que tem procurado a Riopretoprev para apresentação de produtos.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2021:

Reunião ordinária do dia 07 de junho de 2021:

1) Aprovação da ata nº 116 do dia 07/05/2021; 2) Aprovação do texto final da Minuta para Alteração da Política de Investimentos 2021 que será encaminhada ao Conselho Municipal para aprovação.

Reunião extraordinária do dia 14 de junho de 2021:

1) Atendimento das instituições Vinci Partners, Meta Asset Management, BTG Pactual e Grid Investimentos; 2) Aplicação de saldo residual do fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 15.508.643/0001-55, referente resgates feitos para cobertura de despesas com folha de pagamento e despesas administrativas mensais, no fundo de origem Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até que se tenha nova deliberação;

Reunião ordinária do dia 21 de junho de 2021:

1) Aprovação das atas nº 117 de 18/05/2021 e nº 118 de 21/05/2021; 2) Resgate de R\$ 507.410,00 do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização de cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78 (8ª chamada para integralização); 3) Manutenção das demais alocações da carteira até que se tenha a aprovação da alteração da Política de Investimentos 2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2021:

Reunião ordinária do dia 12 de julho de 2021:

1) Recebimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria para explanação sobre cenário econômico; 2) Recebimentos dos Srs. David Zaia e Ronaldo Lopes Costa da Mag Investimentos e Denise Nassar da Eternum Agente Autônomo de Investimentos; 3) Aprovação da ata nº 119 do dia 07/06/2021; 4) Aprovação da atualização dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos abaixo: BANCO BNP PARIBAS BRASIL AS, CNPJ: 01.522.368/0001-82; WESTERN ASSET Management Company DTVM Ltda, CNPJ: 07.437.241/0001-41; VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.917.835/0001-64; WESTERN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES BDR NÍVEL, CNPJ: 19.831.126/0001-36; WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA, CNPJ: 09.087.301/0001-79; WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA, CNPJ: 17.517.577/0001-78; WESTERN ASSET US INDEX 500 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 17.453.850/0001-48; FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22; FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO, CNPJ: 30.068.169/0001-44; FIC FIA CAIXA VALOR RPPS, CNPJ: 507.699/0001-95 5) Resgate de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil



reais) do fundo SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SENIOR, CNPJ: 02.436.763/0001-05, com transferência dos recursos para a conta corrente do Banco do Brasil; 6) Aplicação dos recursos resgatados do fundo SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SENIOR, CNPJ: 02.436.763/0001-05, juntamente com os recursos provenientes de processos judiciais disponíveis no Banco do Brasil fundo BB PREVID RF FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE FI, CNPJ: 17.413.636/0001-68, já credenciado pela Riopretoprev; 7) Aplicação dos recursos provenientes de processos judiciais depositados no Banco do Brasil e que ficarem disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE FI, CNPJ: 17.413.636/0001-68, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 8) Manutenção dos recursos a serem recebidos da Prefeitura Municipal, na Caixa Econômica Federal, relativos ao ajuste da contribuição patronal no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, para utilização com folha de pagamento e despesas mensais; 9) Ciência sobre consulta Gescon Número: L152761/2021.

Reunião ordinária do dia 26 de julho de 2021:

1) Atendimento dos representantes da instituição financeira Banco Santander Brasil SA; 2) Abertura de processo administrativo para credenciamento do fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19; 3) Resgate, para cobertura da folha de pagamentos de julho de 2021, dos seguintes fundo e nessa ordem, a depender do valor necessário: a) CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97; b) CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 e c) CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71; 4) Aplicação do saldo residual do fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 15.508.643/0001-55, após o pagamento das despesas com a folha de pagamento e despesas administrativas mensais, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2021:

Reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2021:

1) Recebimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria; 2) Recebimentos do Sr. Manoel Junior da Dolar Bills; 3) Aprovação do credenciamento do fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MM IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19, com encaminhamento para referendo do CMP; 4) Deliberação pelo não envio de voto na 4ª AGC do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA; 5) Resgate total do fundo SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SENIOR, CNPJ: 02.436.763/0001-05, com aplicação dos recursos no fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MM IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19; 6) Aplicação dos recursos provenientes de

processos judiciais depositados no Banco do Brasil e que ficarem disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

Reunião ordinária do dia 20 de agosto de 2021:

1) Aprovação das atas nº 120 de 14/06/2021 e nº 121 de 21/06/2021; 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos da instituição administradora/gestora CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dos fundos: Caixa Brasil 2024 VI TP RF, CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FIA, FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF, FI CAIXA BRASIL RF Referenciado DI LP, FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP, FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP, FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP e FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF, com encaminhamento para referendo do CMP; 3) Deliberação pela compra de R\$10.000.000,00 em títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B 2035, com pagamento de taxa mínima de 4,8%, que corresponderá a cerca de 99% da taxa que compõe a meta atuarial de 2022 com marcação dos títulos na curva sendo R\$6.500.000,00 provenientes do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90 e R\$ 3.500.000,00 do fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09; 4) Deliberação pela compra de R\$10.000.000,00 em títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B 2040, com pagamento de taxa mínima de 4,8%, que corresponderá a cerca de 99% da taxa que compõe a meta atuarial de 2022 com marcação dos títulos na curva sendo os recursos provenientes do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 (recursos Comprev); 5) Manutenção dos recursos recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, CNPJ: 14.508.643/0001-55, para utilização com pagamento de folha e despesas administrativas mensais; 6) Aplicação dos recursos provenientes de pagamento de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no fundo BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28; 7) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos provenientes de processos judiciais depositados no Banco do Brasil e que ficarem disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 8) Resgate de recursos necessários para cobertura de pagamento de folha e despesas mensais do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, e caso os recursos não sejam suficientes resgatar a diferença do fundo CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71, mantendo-se a decisão até nova deliberação.



Reunião extraordinária do dia 27 de agosto de 2021:

1) Deliberação pela aplicação dos recursos resgatados dos fundos BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90 (R\$6.500.000,00) e do fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09 (R\$ 3.500.000,00), e que estão disponíveis no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, CNPJ: 14.508.643/0001-55, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até que a taxa adicional dos títulos públicos NTN-B 2035 atinja o patamar deliberado na reunião de 20/08/2021, ou seja 4,80%, para continuidade do processo de aquisição.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2021:

Reunião ordinária do dia 08 de setembro de 2021:

1) Recebimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria; 2) Aprovação da ata nº 122 de 12/07/2021; 3) Abertura dos processos de credenciamentos necessários para análise do fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74, incluindo administrador/gestor e distribuidor; 4) Efetuar levantamento de histórico de rentabilidade, desde a aplicação inicial, do fundo XP DIVIDENDOS FIA, CNPJ: 16.575.255/0001-12; 5) Ciência do relatório de monitoramento referente ao 2º trimestre de 2021 do FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA; 6) Ciência sobre Relatório de Alerta TCE 06/2021; 7) Deliberação pela compra de R\$10.000.000,00 em títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B 2040, com pagamento de taxa mínima de 4,8%, que corresponderá a cerca de 99% da taxa que compõe a meta atuarial de 2022 com marcação dos títulos na curva, com os recursos que estão disponíveis no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (anteriormente destinados a aquisição do vértice 2035); 8) Resgate de R\$10.000.000,00, sendo R\$ 5.000.000,00 do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, R\$ 3.000.000,00 do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90 e R\$ 2.000.000,00 do fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09, para aquisição em títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B 2035, com pagamento de taxa mínima de 4,8%, que corresponderá a cerca de 99% da taxa que compõe a meta atuarial de 2022 com marcação dos títulos na curva.

Reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2021:

1) Recebimento do Sr. Eduardo Marrachine da Kinea Investimentos e dos Srs. Fábio Pedro de Souza e Kesley Crispim do Itaú Unibanco SA; 2) Deliberação pela abertura dos processos de credenciamentos necessários para análise do fundo Kinea PE V Feeder Institucional I FIP Multiestratégia, CNPJ: 41.745.796/0001-99, incluindo



distribuidor; 3) Resgate total do fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI, CNPJ: 26.507.132/0001-06, com aplicação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para utilização dos recursos para cobertura da folha de pagamento e despesas mensais; 4) Resgate dos recursos necessários para cobertura de despesas com folha de pagamento e despesas mensais do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 5) Manutenção dos recursos provenientes de processos judiciais depositados no Banco do Brasil no fundo BB PREVID RF FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, até data próxima ao final do mês sendo feita posteriormente uma única transferência para a Caixa Econômica Federal a fim de utilizar os recursos para cobertura de despesas com folha de pagamento e despesas mensais, ficando os recursos no fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, se necessário, e mantendo-se a decisão até nova deliberação; 6) Aplicação dos recursos resgatados dos fundos BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90 (R\$3.000.000,00) e do fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09 (R\$ 2.000.000,00), e que estão disponíveis no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, CNPJ: 14.508.643/0001-55, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até que a taxa adicional dos títulos públicos NTN-B 2035 atinja o patamar deliberado na reunião de 08/09/2021, ou seja 4,80%, para continuidade do processo de aquisição. Com relação aos rendimentos dos recursos nos fundos durante o período de permanência serão utilizados para pagamento de despesas mensais; 7) Aprovação da ata nº 123 de 26/07/2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2021:

Reunião extraordinária do dia 01 de outubro de 2021:

1) Aprovação da atualização dos seguintes credenciamentos com encaminhamento para referendo do CMP: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA, CNPJ: 30.822.936/0001-69; Banco do Brasil SA; CNPJ: 00.000.000/0001-91; BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI; CNPJ: 25.078.994/0001-90; BB PREV RF IMA-B TP FI; CNPJ: 07.442.078/0001-05; BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES; CNPJ: 18.270.783/0001-99; BB PREV RF TP IPCA FI; CNPJ: 15.486.093/0001-83; BB PREV RF TP IPCA III FI; CNPJ: 19.303.795/0001-35; BB PREV RF CP IPCA III FI; CNPJ: 14.091.645/0001-91; BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI; CNPJ: 07.882.792/0001-14; BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI; CNPJ: 13.077.415/0001-05; BB AÇÕES NORDEA CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI; CNPJ: 28.578.936/0001-13; BB MM GLOBAL SELECT EQUITY IE FI, CNPJ: 17.413.636/0001-68; BB PREV RF IDKA 2 TP FI, CNPJ: 13.322.205/0001-35; MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE, CNPJ: 33.913.562/0001-85; INTRAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 62.418.140/0001-31; 2) Aprovação dos seguintes credenciamentos com encaminhamento para referendo do CMP: BTG PACTUAL



SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, CNPJ: 59.281.253/0001-23; BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, CNPJ: 29.650.082/0001-00; BANCO BTG PACTUAL S.A., CNPJ: 30.306.294/0001-45; BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74; 3) deliberação pelo envio de voto favorável a mudança de gestor para CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 42.040.639/0001-40 dos fundos FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ n°17.502.937/0001-68, FI CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, CNPJ 22.791.074/0001-26 e também de outros fundos da CAIXA ECONOMICA FEDERAL que enviarem a mesma proposta.

Reunião ordinária do dia 13 de outubro de 2021:

1) Aprovação do credenciamento da instituição administradora/gestora Itaú Unibanco SA, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99 com encaminhamento para referendo do CMP; 2) Atendimento dos profissionais do Banco Bradesco SA e gestora BRAM; 3) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 5.000 cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, sendo que o preço de subscrição de cada cota da 1ª emissão é R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); 4) Resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, para aquisição de títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B, sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para vencimento em 2035 e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para vencimento em 2040, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 4,85%a.a., que corresponderá a taxa prevista para a meta atuarial de 2022 com marcação dos títulos na curva; 5) Resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, para aquisição de títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B, com alocação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até que se tenha nova deliberação sobre vencimento e taxa para aplicação dos recursos em títulos públicos.

Reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021:

1) Aprovação da ata nº 124 do dia 06/08/2021; 2) Aplicação dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) resgatados do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e disponíveis no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 em títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B,



sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para vencimento em 2035 e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para vencimento em 2040, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, sendo superior à meta atuarial prevista para a Riopretoprev em 2022 e com marcação dos títulos na curva; 3) Resgate de recursos necessários para cobertura de pagamento de folha e despesas mensais do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, e caso os recursos não sejam suficientes resgatar a diferença do fundo CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

Reunião extraordinária do dia 27 de outubro de 2021:

1) Resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, para aquisição de títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B; 2) Resgate de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, para aquisição de títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B; 3) Resgate total do fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09, cerca de R\$6,2 milhões, para aquisição em títulos públicos do Tesouro Nacional, NTN-B; 4) Aquisição de títulos públicos federais, NTN-B, com os recursos resgatados dos fundos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09, com vencimentos de 2026 a 2030, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,41%a.a., que corresponde a taxa que compõe a meta atuarial de 2021 com marcação dos títulos na curva, priorizando os vértices mais curtos; 5) Alocação dos recursos resgatados dos fundos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, caso necessário aguardar até que a os títulos públicos atinjam a taxa definida para aquisição;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2021:

Reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2021:

1) Aprovação das atas nº 125 do dia 20/08/2021 e nº 126 do dia 27/08/2021; 2) Aprovação da atualização do Mapeamento e Manualização da Política de Investimentos; 3) Discussão sobre a Política de Investimentos e Política de Riscos para 2022 com deliberação para continuidade e aprovação de texto final na próxima reunião; 4) Ciência sobre apontamento do TCE/SP sobre Investimentos - Proc. TC-002955.989.21; 5) Manutenção da deliberação do dia 27/10/2021 pela aquisição de



títulos públicos federais, NTN-B, com vencimentos de 2026 a 2030 e pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,41%a.a., que corresponde a taxa que compõe a meta atuarial de 2021, com marcação dos títulos na curva, priorizando os vértices mais curtos, com os recursos resgatados dos fundos BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09, atualmente alocados no fundo CAIXA BRASIL FI REFER DI LP, CNPJ: : 03.737.206/0001-97.

Reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2021:

1) Aprovação da ata nº 127 do dia 08/09/2021; 2) Aprovação da atualização do credenciamento da instituição administradora de fundos BEM DTVM LTDA, CNPJ: 00.066.670/0001-00, com encaminhamento para referendo do CMP; 3) Aprovação da Política de Investimentos e Política de Riscos para 2022 com encaminhamento para aprovação do CMP; 4) Ciência sobre desenquadramento passivo da carteira com relação aos Investimentos no Exterior e deliberação pela manutenção dos investimentos até nova avaliação no próximo mês, tendo em vista a volatilidade do mercado nos últimos dias e a possibilidade de realocação em renda variável com chamada de integralização de capital do FIP Kinea IV que deverá ocorrer dentro do período necessário para adequar a carteira; 5) Deliberação pela utilização do cupom da NTN-B 2035 e do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, para utilização com pagamento de despesas mensais e folha de pagamento; 6) Manutenção da deliberação do dia 20/09/2021 pela manutenção dos recursos provenientes de processos judiciais depositados no Banco do Brasil no fundo BB PREVID RF FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, até data próxima ao final do mês sendo feita posteriormente uma única transferência para a Caixa Econômica Federal a fim de utilizar os recursos para cobertura de despesas com folha de pagamento e despesas mensais, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 7) Manutenção da deliberação do dia 21/10/2021 pelo resgate de recursos necessários para cobertura de pagamento de folha e despesas mensais do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, e caso os recursos não sejam suficientes resgatar a diferença do fundo CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 8) Manutenção da deliberação de 26/07/2021 pela aplicação do saldo residual do fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 15.508.643/0001-55, após o pagamento das despesas com a folha de pagamento e despesas administrativas mensais, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 9) Deliberação pela aquisição de títulos públicos federais, NTN-B, com os recursos resgatados do BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09, (R\$ 6.249.355,53), que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com vencimentos até 2035, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes



Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, sendo superior à meta atuarial prevista para a Riopretoprev em 2022 e com marcação dos títulos na curva, priorizando os vértices mais curtos. 10) Deliberação pela manutenção dos recursos resgatados do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, (R\$ 5 milhões) no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 até nova deliberação.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2021:

Reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2021:

1) Aprovação da ata nº 128 do dia 20/09/2021; 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo do CMP: Banco Bradesco SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12; BRAM DTVM, CNPJ: 62.375.134/0001-44; BRADESCO INSTTT FIC FI RF IMA B5, CNPJ: 20.216.216/0001-04; BRADESCO INSTTT FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25; BRADESCO FIA MID SMALL CAPS, CNPJ: 06.988.623/0001-09; Bradesco FIC FI RF Curto Prazo Poder Público, CNPJ: 13.397.466/0001-14; 3) Aprovação do credenciamento da gestora Caixa DTVM Ltda, CNPJ: 42.040.639/0001-40, instituição do conglomerado CAIXA, com efeitos retroativos a 18/11/2021, data da efetiva migração de fundos da carteira da Riopretoprev, com encaminhamento para referendo do CMP; 4) Atendimento do Sr. Fabio Pedro de Souza e da Sra. Chrystie Lombardi do Itaú Unibanco SA; 5) Ciência do relatório de monitoramento do 3º trimestre de 2021 do FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV; 6) Elaboração e aprovação do Plano de Ação Mensal da Gestão de Recursos e Investimentos para 2022; 7) Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos de 2022; 8) Resgate dos recursos necessários referente a 9ª chamada para integralização de cotas do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, do fundo BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28; 9) Aplicação dos recursos recebidos de Comprev no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2021:

1) Aprovação da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo do CMP: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42; SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.231.177/0001-52; SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI, CNPJ: 13.455.117/0001-01; XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 07.625.200/0001-89; SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM SA, CNPJ: 62.318.407/0001-19; XP INVESTOR DIVIDENDOS FIA; CNPJ:



16.575.255/0001-12. 2) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos necessários para cobertura de pagamento de folha e despesas mensais do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, e caso os recursos não sejam suficientes resgatar a diferença do fundo CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 3) Manutenção da deliberação pela aplicação do saldo residual do fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 15.508.643/0001-55, após o pagamento das despesas com a folha de pagamento e despesas administrativas mensais, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2021:

Portaria:	Descrição
404 a 412	P O R T A R I A Nº 404, de 07 de janeiro de 2021 Art. 1º – DESIGNA, a servidora CAMILA CAMINHA CARO para exercer a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
	P O R T A R I A Nº 405 De 07 de janeiro de 2021 Art. 1º – NOMEIA o servidor de carreira HÉLIO ANTUNES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a CD 101.3, retroagindo os efeitos desta a partir de 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
	P O R T A R I A Nº 406 De 07 de janeiro de 2021 Art. 1º – DESIGNA, o servidor BRUNO SANTANA COSTA, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
	P O R T A R I A Nº 407 De 07 de janeiro de 2021





Art. 1º – DESIGNA, a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para exercer a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 408 De 07 de janeiro de 2021

Art. 1º – DESIGNA, a servidora VANESSA LAGO MARTINS, para exercer a Função de Gerente da Gestão Orçamentária e Contábil, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-4, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 409 De 07 de janeiro de 2021

Art. 1º – DESIGNA, o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, para exercer a Função de Gerente da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 410 De 07 de dezembro de 2021

Art. 1º – DESIGNA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, para exercer a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 411 De 07 de janeiro de 2021

Art. 1º – DESIGNA, o servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, para exercer a Função de Gerente de Cadastro e Sistemas de Informação, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 412 De 07 de janeiro de 2021

Art. 1º – DESIGNA, a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para exercer a Função de Gerente de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 413 De 07 de janeiro de 2021

Art. 1º – NOMEIA o servidor de carreira RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA, titular de cargo efetivo municipal de Agente Administrativo, cedido a esta Autarquia por meio do 1º Termo Aditivo ao Convênio RPP nº 02/2020, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV de COORDENADOR DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a CD 101.2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 414 De 07 de janeiro de 2021

Art. 1º – NOMEIA, a servidora de carreira LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADORA ADMINISTRATIVA, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a CD





	101.2, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
415	NOMEIA, o servidor de carreira ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO, ocupante do cargo efetivo de agente previdenciário, para exercer o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a CD 101.3, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
416	NOMEIA a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, titular de cargo efetivo municipal de Agente Administrativo, cedida a esta Autarquia por meio do 2º Termo Aditivo ao Convênio RPP nº 02/2020, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, criado pela Lei Complementar Municipal nº 566/18, artigo 16, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, surtindo os efeitos a partir 20 de janeiro de 2021.
417	A partir do dia 04 de fevereiro de 2021 e enquanto a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei permanecer em usufruto de licença prêmio, fica DESIGNADO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO e, na sua ausência, o servidor e membro do Comitê de Investimentos HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
418	Altera Regra de Retorno ao Trabalho Presencial
419	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 22/02/2021, período em que a servidora estará em gozo de férias, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
420	NOMEIA, o servidor de carreira WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de advogado, para exercer o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a 80% do valor do subsídio fixado para o Diretor Superintendente, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2021.
421	É DESIGNADO a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, a partir de 16/04/2021, período em que o servidor estará em gozo de férias, retroagindo os efeitos desta a partir de 16 de abril de 2021 e observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
422	Fica CESSADO o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO da Sra. CARLA SILVA GRAMA, concedida através do Ato Concessório nº 952, de 01 de maio de 2016. A presente Cessação está conforme conclusão de processo administrativo de revisão nº 3030.00423/2021.37, que comprovou materialmente o estabelecimento de novo casamento da segurada, vedação legal expressa no Art.18, III, da Lei Complementar nº 139/01.
423	DESIGNA o servidor BRUNO SANTANA COSTA, titular de cargo efetivo de Advogado, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, e os servidores WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA nas funções de MEMBROS, com fulcro na alínea “b” do § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente.
424	DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, de 27/04/2021 a 10/05/2021, período em que a





	servidora está em gozo de licença saúde, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
425	Convoca Audiência Pública Virtual com o objetivo de apresentar e debater o Relatório de Gestão Corporativa, o resultado da Política de Investimento e a Avaliação Atuarial da RIOPRETOPREV, todos referentes ao exercício de 2020. A audiência pública virtual será realizada no dia 10 de junho de 2021, às 18h00min, com disponibilização ao vivo no youtube da entidade, acessível em https://www.youtube.com/channel/UC6oaDkMkCYad67QCvs8dprg , com posterior disponibilização permanente no próprio canal e no Facebook da Autarquia, acessível no link https://www.facebook.com/riopretoprev1 .
426	O artigo 2º da Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 2º Fica mantido o regime de teletrabalho extraordinário, destinado aos servidores e estagiários, até o dia 31 de julho de 2021." (NR)
427	O servidor que solicitar voluntariamente a realização do trabalho não presencial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, deverá demonstrar possuir equipamento computacional que atenda os requisitos mínimos estabelecidos no anexo I desta Portaria. Fica estabelecido, como regra geral, para realização do trabalho não presencial voluntário, a necessidade de conexão banda larga de internet de pelo menos 50Mb/s para download e equivalentes 5Mb/s para upload.
428	CONCEDE Ao servidor estatutário WILLIAN DOS SANTOS LIMA, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, lotado na Gerência de Gestão de Cadastros da Coordenadoria Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV, afastamento por 2 (dois) anos, sem vencimentos ou remuneração, com prejuízo das demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, conforme o artigo 117 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 21 de junho de 2021
429	É DESIGNADO a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, a partir de 23/06/2021, período em que o servidor estará em gozo de férias, retroagindo os efeitos desta a partir de 23 de junho de 2021 e observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
430	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 05/07/2021, período em que a servidora estará em gozo de férias, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020. (Proc. Administrativo 1520.01.194/2021.27)
431	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, para ocupar interinamente o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO a partir de 12/07/2021, período em que o servidor titular estará em gozo de férias, enquanto perdurar a ausência. (Proc. Administrativo 1520.01.230/2021.44)
432	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO, para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, de 21/07/2021 a 30/07/21, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de licença prêmio, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
433	O artigo 2º da Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 2º Fica mantido o regime de teletrabalho extraordinário, destinado aos servidores e estagiários, até o dia 31 de agosto de 2021." (NR)

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



434	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 25/08/2021, período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
435	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, para ocupar interinamente o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO a partir de 02/09/2021, período em que o servidor titular estará em gozo de licença paternidade e férias, enquanto perdurar a ausência. (Proc. Administrativo 1520.01.525/2021.68)
436	Fica permitido ao servidor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO atuar no regime de trabalho previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência. (Proc. Administrativo 1511.01.518/2021.61)
437	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 20/09/2021, período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
438	Fica permitido aos servidores ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, BRUNO SANTANA COSTA, FABIANO HERNANDES DE ASSIS, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI e RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA atuarem no regime de trabalho previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme planos de trabalho individuais e institucional firmados com a superintendência. (Processos Administrativos 1631.01.560/2021.31, 1612.01.565/2021.23, 1623.01.547/2021.59, 1644.01.561/2021.13, 1642.01.559/2021.16 e 1630.01.555/2021.19)
439	Ficam autorizados a receber adiantamentos para cobertura de despesas emergenciais de pronto pagamento e de pequeno porte, nos termos da Lei Municipal nº 8.839, de 23 de dezembro de 2002, objetivando melhor desempenho nas atividades do dia a dia da Autarquia, os seguintes servidores: a) LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, Agente Previdenciário e Coordenadora Administrativa; b) FABIANO HERNANDES DE ASSIS, Agente Previdenciário e Assistente Técnico da Coordenadoria Administrativa; c) WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, Advogado, Diretor Técnico e membro da Comissão de Licitações.
440	Fica permitido a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI atuar no regime de trabalho previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme planos de trabalho individuais e institucional firmados com a superintendência. (Processo Administrativo 1632.01.570/2021.16)
441	É DESIGNADO a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, a partir de 01/10/2021, período em que o servidor estará em gozo de férias, retroagindo os efeitos desta a partir de 01 de outubro de 2021.
442	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, do dia 15/10/2021 à 12/02/2022, período em que a servidora estará de licença maternidade, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
443	Fica permitido a servidora CAMILA CAMINHA CARO atuar no regime de trabalho previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme planos de trabalho individuais e institucional firmados com a superintendência. (Processo Administrativo 1631.01.629/2021.25)





444	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 03/11/2021 a 22/11/2021, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
445	Fica DESIGNADO o servidor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, funcionário de carreira e atualmente titular de cargo Diretor Executivo, para exercer a função de LEILOEIRO para os processos licitatórios de venda de imóveis de propriedade da RioPretoPrev, com fulcro no artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, nas suas ausências e impedimentos, o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, advogado e Diretor Técnico da Autarquia
446	Fica permitido à servidora VANESSA LAGO MARTINS atuar no regime de trabalho previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme planos de trabalho individuais e institucional firmados com a superintendência. (Processo Administrativo 1643.01.999/2021.44)
447	É DESIGNADO o servidor de carreira ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO para substituir o servidor Jair Moretti, respondendo pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, do dia 03/01/2022 ao dia 17/01/2022, período em que o titular do cargo estará em usufruto de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (processo administrativo nº 1511.02.045/2021.22).

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 31/12/2021:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Ag. Previdenciário	08	00	08	06 (02 exercendo cargo em comissão)	02



Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01 (afastado por 2 anos sem remuneração)	00
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
TOTAL	16	07	23	19	04

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

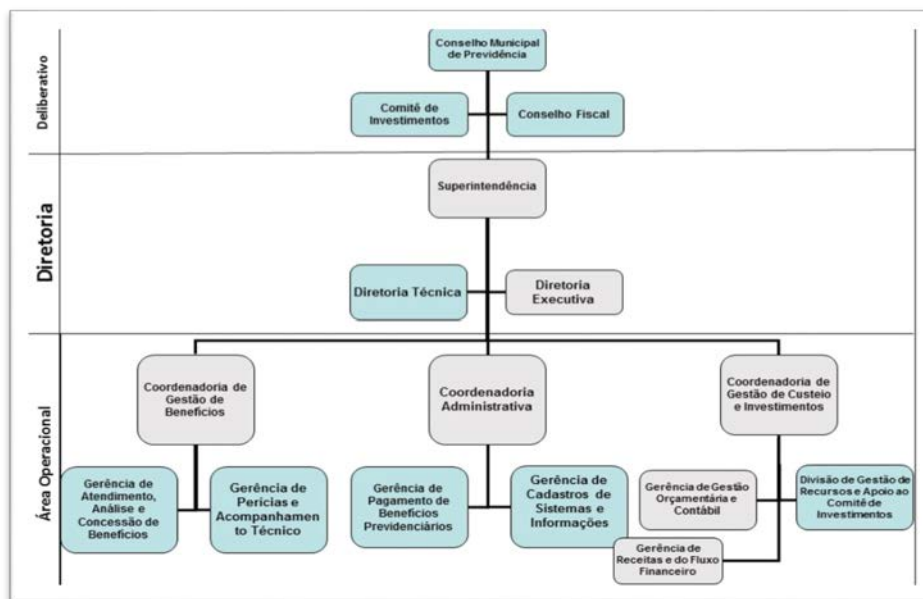
1. Verificamos, portanto, que no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 não houve alteração no quadro de pessoal;
2. No período não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAA WEB do Tribunal de Contas;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

4. A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP e outros órgãos governamentais. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.

5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.

7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, cumpre salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.

8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.

9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas-extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.

10. As faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema biométrico para o registro do ponto, suspensa em razão do Decreto Municipal 18.554/2020. A Autarquia permite adesão voluntária a realização de trabalho não presencial.



DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2021

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no ano de 2021:

MODALIDADE	NÚMERO DA MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/ CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2021	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AWARD AUDITORES INDEPENDENTE S S/S	21/01/2021	R\$ 17.600,00
Cotação/Dispensa	02/2021	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI. (SEGURADORA PORTO SEGURO).	17/03/2021	R\$ 1.761,62
Cotação/Dispensa	03/2021	Serviços de Dedetização e Limpeza da Caixa d'água.	LODO & MOTA DEDETIZADORA E DESENTUPIDOR A LTDA ME.	07/06/2021	R\$ 650,00
Cotação/Dispensa	04/2021 (art. 24, inciso VIII)	Serviços Contínuos de Roçagem/Capina de Mato, Poda e Supressão de Árvores dos imóveis de propriedade da Autarquia, conforme detalhamento no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO DO RIO PRETO – EMURB.	17/08/2021	R\$ 54.126,32
Cotação/Dispensa	05/2021	Contratação de Seguro da Viatura Oficial da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI (SEGURADORA ALLIANZ SEGUROS S/A).	13/08/2021	R\$ 1.037,10



Cotação/Dispensa	06/2021	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Relacionamento multicanal com suporte ao "WhatsApp Business API", "Facebook Messenger", "Telegram", "SMS", "e-mail", PARA atendimento automatizado via robô (bot), estrutural ou com inteligência artificial e demais itens, conforme detalhamento do Termo de Referência (Anexo I).	HUGGY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	04/08/2021	R\$ 16.384,64
Cotação/Dispensa	07/2021	Contratação de API oficial do WhatsApp Enterprise (Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação para a facilitação, parametrização e customização de comunicação digital), para atendimento receptivo e ativo, em média de 1.500 (mil e quinhentas) sessões de atendimento de 24h/mês.	ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.	07/10/2021	R\$ 13.806,00
Cotação/Dispensa	08/2021	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de custódia de títulos públicos, sem administração de carteira, com possibilidade de custodiar inclusive títulos adquiridos em outra instituição, por empresa devidamente habilitada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.	05/08/2021	(sem custo)
Cotação/Dispensa	09/2021	Contratação de prestadora de serviço com profissionais de Medicina Ocupacional, incluindo exames médicos (avaliação clínica e exames laboratoriais) e de sanidade mental, com atendimento facilitado via internet, em virtude de contratação de novos funcionários e para o Programa de Controle Médico, de Saúde Ocupacional e de treinamento contra acidentes de trabalho dos funcionários da RIOPRETOPREV.	JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	13/09/2021	R\$ 1.428,00





Cotação/Dispensa	10/2021	Contratação de empresa para fornecimento do serviço de capacitação por meio de cursos gravados, ministrados em plataforma EAD – Educação à Distância, com acesso individualizado com senha, aplicação de teste de absorção de conteúdo, download do material didático e certificado.	ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.	05/11/2021	R\$	5.580,00
Cotação/Dispensa	11/2021	Aquisição de 03 passagens aéreas para Goiânia, nos dias 11 e 13 de março, para participação do servidor Mário José Piccarelli de Castro, do conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, e do membro do Comitê de Investimentos Daniel Henrique Martins Biot no 54º Congresso Nacional da Abipem.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	26/10/2021	R\$	6.024,18
Cotação/Dispensa	12/2021	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento ao 20º Congresso da ANEPREM, em Porto de Galinhas/PE, do Diretor Superintendente, Jair Moretti, e dos servidores Adriana Sanchez de Britto e Fabiano Hernandez de Assis.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	04/11/2021	R\$	8.172,00
Cotação/Dispensa	13/2021	Renovação de 11 (onze) certificados Digitais “E-CPF”, emitidos no âmbito da Infraestrutura de chaves públicas brasileiras – ICP-BRASIL, observado todos os padrões definidos por essa Infraestrutura, tendo em vista que os certificados dos servidores vencem em novembro/dezembro de 2021.	ACAO CERTIFICADORA EIRELI	12/11/2021	R\$	2.079,00
Cotação/Dispensa	14/2021	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento ao 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, da ABIPEM, para participação de 3 (quatro) Conselheiros.	- MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	22/11/2021	R\$	5.094,00





Cotação/Dispensa	15/2021	Aquisição de 1 (uma) passagem aérea para o deslocamento de São José do Rio Preto/SP para Vitória/ES no dia 15/12/2021 e de deslocamento de Vitória/ES para São José do Rio Preto/SP no dia 17/12/2021, permitindo a participação da conselheira Greziele Matias de Paula Domingues.	- MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	29/11/2021	R\$ 1.883,54
Inexigibilidade	01/2021	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.	27/12/2021	R\$ 108.000,00 (60 meses)

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2021

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2021:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2018	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	21/01/2021	R\$ 7.680,00
Cotação/Dispensa	05/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	12/03/2021	R\$ 7.402,80

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Pregão Presencial	02/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza e condução de veículos automotores, conforme descrição no presente Edital e seus Anexos.	ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.	23/03/2021	R\$ 40.797,01
Cotação/Dispensa	13/2019	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais, com cobertura de seguro, compreendendo as atividades descritas no ANEXO I do contrato.	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.	29/04/2021	R\$ 1.214,84
Cotação/Dispensa	15/2019	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	18/05/2021	R\$ 16.800,00
Inexigibilidade	01/2019	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	JOSÉ ROBERTO BENITES VENDRAME; NAZIR TARRAF; ROGERIO CRESPILO BOSCO.	10/06/2021	R\$ 5.200,00 (estimativa por contrato)
Cotação/Dispensa	17/2018	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressora (remanufatura com descarte de resíduos).	O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. (QUALITY CARTUCHOS)	10/08/2021	R\$ 4.050,00
Inexigibilidade	02/2018	Credenciamento de médicos peritos para aposentadoria especial de servidor público cuja atividade seja exercida sob condições de risco, que prejudiquem a saúde ou a integridade física e de servidor público com deficiência.	MARCIO LUIZ LOPES MARTELLI; e ROGERIO CRESPILO BOSCO	24/08/2021	R\$ 165,00 por perícia Anual de R\$.1.237,50)
Cotação/Dispensa (MP 961/2020)	15/2020	Contratação de Serviços de Gestão na Área Atuarial, visando a realização de Consultoria Permanente Atuarial e a elaboração do cálculo e avaliação atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefícios da RIOPRETOPREV (Contratante), conforme Termo de Referência.	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP.	24/08/2021	R\$ 33.900,00





Dispensa - Art.24, XVI; VIII (Empresa Pública Municipal)	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação – TI&C, e demais serviços correlatos.	EMPRO - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.	10/09/2021	R\$ 124.747,34
Cotação/Dispensa (MP 961/2020)	13/2020	Contratação de Serviços de Gestão Previdenciária, de natureza contínua, constituídos por Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, Serviços de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária e por Suporte Permanente aos Usuários do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, para atender às necessidades da RioPretoPrev.	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. – EPP.	23/09/2021	R\$ 48.000,00
Inexigibilidade	01/2020	Contratação de empresa para prestação Serviços de Postagem e Comunicação em geral (Monopólio Constitucional).	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT-CORREIOS)	24/09/2021	R\$ 7.760,16
Cotação/Dispensa	22/2018	Aquisição de combustíveis líquidos (Alcool e Gasolina) para abastecimento da viatura oficial.	AUTOPOSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.	15/10/2021	R\$ 3.491,28
Cotação/Dispensa (MP 961/2020; Lei Federal nº 14.065/20)	18/2020	Contratação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Comunicação, Atendimento e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico, constituídos de Locação de Plataforma Integrada e Oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, especificados no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e na Proposta Comercial vencedora.	1DOC TECNOLOGIA S.A.	19/11/2021	R\$ 43.200,00
Cotação/Dispensa	25/2018	Contratação de Serviços de Monitoramento de Central de Alarme – GPRS, bem como Venda de Equipamentos e Instalação de Sistema de Câmera – CFTV, conforme dados da Proposta Comercial da Contratada.	R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME. (NACIONAL ALARMES)	26/11/2021	R\$ 1.164,00
Cotação/Dispensa	29/2018	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar-condicionado, dentro da melhor técnica e recomendação dos fabricantes, para os equipamentos instalados na sede da Autarquia.	IMPACTO FRIO AR-CONDICIONADO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME.	07/12/2021	R\$ 9.420,00





Cotação/Dispensa	30/2018	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador instalado na sede da Autarquia (um elevador hidráulico de três paradas), dentro da melhor técnica e recomendação do fabricante.	D+C ELEVADORES LTDA.	15/12/2021	R\$ 3.027,60
------------------	---------	---	----------------------	------------	-----------------

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2021 foram publicadas novas leis e normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

Lei Complementar nº 657, de 20 de maio de 2021: Autoriza o Município a transferir imóveis de sua propriedade para a RIOPRETOPREV, na forma do § 3º, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 396, de 22 de novembro de 2013.

Lei Complementar nº 661, de 07 de julho de 2021: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São José do Rio Preto, fixa o limite máximo de valor para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021: dispõe sobre o trabalho não presencial na modalidade “teletrabalho” e na modalidade “trabalho remoto por gestão diferenciada”, no âmbito da RIOPRETOPREV, e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 67, de 18 de junho de 2021: dispõe sobre a implantação da plataforma de videoconferência denominada “Atendimento Virtual”.

Instrução Normativa nº 68, de 03 de dezembro de 2021: Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 28, de 02 de dezembro de 2013.

CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2021, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lázari Araujo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Ranier da Rocha Ferreira	-	Estagiário de Direito





Principais dados estatísticos no ano de 2021:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	214
Ofícios Expedidos	25
Novos Processos Judiciais	87
Processos Judiciais em andamento	550

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2021

Ordem	Processo	Tipo	Valor – R\$
01/2021	0456748-78.2019.8.26.0500	Alimentar	75.926,89
02/2021	0460904-12.2019.8.26.0500	Alimentar	58.546,49
03/2021	0472879-31.2019.8.26.0500	Alimentar	30.990,11
04/2021	0485280-62.2019.8.26.0500	Alimentar	153.921,57
05/2021	0496412-19.2019.8.26.0500	Alimentar	68.694,77
06/2021	0498712-51.2019.8.26.0500	Alimentar	22.788,46
07/2021	0498713-36.2019.8.26.0500	Alimentar	66.068,50
08/2021	0516008-86.2019.8.26.0500	Alimentar	34.645,04
09/2021	0028197-22.2020.8.26.0500	Alimentar	39.882,22
10/2021	0039140-98.2020.8.26.0500	Alimentar	58.044,69
11/2021	0095021-60.2020.8.26.0500	Alimentar	23.695,99
12/2021	0105509-74.2020.8.26.0500	Alimentar	33.248,62
13/2021	0109061-47.2020.8.26.0500	Alimentar	57.334,58
14/2021	0125951-61.2020.8.26.0500	Alimentar	57.179,25
15/2021	0139582-72.2020.8.26.0500	Alimentar	31.097,82
16/2021	0142814-92.2020.8.26.0500	Alimentar	58.576,74
17/2021	0142816-62.2020.8.26.0500	Alimentar	392.786,22
18/2021	0145722-25.2020.8.26.0500	Alimentar	238.027,64
19/2021	0146771-04.2020.8.26.0500	Alimentar	145.558,26
20/2021	0146778-93.2020.8.26.0500	Alimentar	83.561,88
21/2021	0152141-61.2020.8.26.0500	Alimentar	29.622,05

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





22/2021	0158320-11.2020.8.26.0500	Alimentar	47.935,12
Total			1.808.132,91

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022

Natureza	Num. ordem	Ano ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	2022	0182393-47.2020.8.26.0500	65.762,22
Alimentar	2	2022	0214836-51.2020.8.26.0500	415.645,39
Alimentar	3	2022	0218312-97.2020.8.26.0500	145.659,79
Alimentar	4	2022	0252711-55.2020.8.26.0500	62.193,74
Alimentar	5	2022	0273622-88.2020.8.26.0500	34.460,77
Alimentar	6	2022	0275715-24.2020.8.26.0500	81.614,18
Alimentar	7	2022	0275730-90.2020.8.26.0500	22.004,71
Alimentar	8	2022	0276878-39.2020.8.26.0500	61.004,65
Alimentar	9	2022	0279787-54.2020.8.26.0500	76.273,89
Alimentar	10	2022	0298324-98.2020.8.26.0500	21.923,47
Alimentar	11	2022	0318317-30.2020.8.26.0500	60.569,85
Alimentar	12	2022	0006539-05.2021.8.26.0500	111.731,38
Alimentar	13	2022	0018300-33.2021.8.26.0500	53.530,91
Alimentar	14	2022	0048594-68.2021.8.26.0500	136.345,34
Alimentar	15	2022	0140459-75.2021.8.26.0500	146.570,57
Alimentar	16	2022	0144966-79.2021.8.26.0500	25.777,15
Alimentar	17	2022	0176351-45.2021.8.26.0500	47.886,84
Alimentar	18	2022	0178637-93.2021.8.26.0500	48.907,05
Alimentar	19	2022	0183922-67.2021.8.26.0500	57.557,03
Alimentar	20	2022	0183936-51.2021.8.26.0500	39.169,36
Alimentar	21	2022	0190239-81.2021.8.26.0500	85.717,53
Alimentar	22	2022	0222422-08.2021.8.26.0500	300.530,55
Total				2.100.836,37

Verificamos que o orçamento de 2021 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.



**DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO
TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS
ANTERIORES.**

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos exercícios se encontra da seguinte forma:

EXERCÍCIO FISCALIZADO	PROCESSO TCE/SP	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
2013	TC 0000.0850/026/13	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM 14/06/2019
2014	TC 0000.01057/026/14	AGUARDA JULGAMENTO	NÃO
2015	TC 0000.4920/989/15	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM 27/08/2021
2016	TC 0000.1466/989/16	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM 14/06/2021
2017	TC 0000.2263/989/17	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	NÃO
2018	TC 0000.2592/989/18	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM 24/06/2021
2019	TC 0000.2957/989/19	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM 08/02/2021
2020	TC 0000.4467/989/20	AGUARDA JULGAMENTO	

Os três últimos anos com trânsito em julgado foram: 2019, 2018 e 2016, conforme extratos abaixo relacionados:





2019 - Autos 0000.2957/989/19 – contas julgadas regular com ressalvas

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO REGULARES com ressalvas as contas anuais de 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto - Riopretoprev, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93. À margem recomendo a Origem que: envide esforços no sentido de obter o equilíbrio de suas contas; atente para os requisitos de certificação e habilitação comprovadas para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme estabelecido no artigo 8-B da Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei Federal nº. 13.846, de 19 de junho de 2019; encaminhe tempestivamente os dados ao Sistema Audep. Quito os responsáveis, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2018 - Autos 0000.2957/989/19 – contas julgadas regular com ressalvas

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULARES, COM RESSALVAS, as contas de 2018 da do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, com as determinações mencionadas nesta. Alerto a origem que a reincidência no descumprimento de recomendação desta Corte poderá ensejar a reprovação de contas futuras e imposição de sanção pecuniária ao responsável nos termos do inciso IV, do art. 104 da Lei Complementar Estadual nº 70/93. Quito os responsáveis nos termos do art.35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2016 - Autos 0000.2957/989/19 – contas julgadas regular com ressalvas

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO REGULARES com ressalvas as contas anuais de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto - Riopretoprev, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93. À margem, recomendo à Origem que: busque a



profissionalização e a capacitação de membros dos Conselhos do Instituto de Previdência, nos termos preceituados no artigo 8º-B da Lei nº 9.717/1998; envide esforços no sentido de alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS; atente para a criteriosa verificação das taxas cobradas, bem como a adoção de registros auxiliares para apuração de depreciações dos investimentos e da evolução de reservas; encaminhe tempestivamente as informações e documentos no Sistema AUDESP; atenda às recomendações desta Corte de Contas. Quito os responsáveis, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Das medidas adotadas pela Autarquia

Por certo, as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo cingem-se em: (i) atentar para os requisitos de certificação e habilitação comprovadas para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme estabelecido no artigo 8-B da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei Federal nº 13.846 de 19 de junho de 2019; (ii) encaminhar tempestivamente as informações e documentos no Sistema AUDESP; (iii) buscar a profissionalização e a capacitação de membros dos Conselhos do Instituto de Previdência, nos termos preceituados no artigo 8º-B da Lei nº 9.717/1998; e (iv) envidar esforços no sentido de alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

Verifica-se que foram adotadas medidas concernentes a superar as ressalvas apontadas, conforme relatado pelos setores respectivos.

A ressalva quanto a necessidade de constante aprimoramento do Comitê de Investimentos foi atendida, constando do Relatório de Governança Corporativa - 2º Semestre de 2021, a atual qualificação dos membros:

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA RESUMIDA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
Adriano Antônio Pazianoto	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática• Bacharel em Direito• Pós-Graduado em Direito Previdenciário	<ul style="list-style-type: none">• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	<ul style="list-style-type: none">• CPA-10• CPA-20• CEA
Hélio Antunes Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• CPA-10





Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	• Licenciada em Matemática • Pós-Graduada em Educação Matemática	• CPA-20

Quanto ao encaminhamento de informações tempestivas ao sistema AUDESP, verifica-se que foi atendido em 96% (noventa e seis por cento) dos envios de informações ao citado sistema, de modo que, nas oportunidades em que houve atraso, os mesmos foram de poucos dias e as informações foram prestadas.

Os membros do Conselho de Previdência realizaram cursos de capacitação e profissionalização, nos moldes abaixo relacionado:

NOME DO MEMBRO	CURSO
Angelo Bevilacqua Neto	Gestão Previdenciária, ABCPREV – 08h
Carlos Henrique de Oliveira	9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – Vitória/ES
Daniel Henrique Martins Biot	9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – Vitória/ES
Fabiano Luis Medeiros Sanches	9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – Vitória/ES
Leandro Morgado	Gestão Previdenciária, ABCPREV – 08h
Roberto Carlos Menoni Júnior	Gestão Previdenciária, ABCPREV – 08h
Rosimeire Cleide Souza Desiderio	Curso de Preparação para Certificação Profissional Anbima – Série 10
Wilclem de Lazari Araújo	XIV Encontro Jurídico e Financeiro Apeprem – 16h

A Autarquia envidou esforços para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial, medias das quais se destaca:

- Encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência e ao Executivo Municipal - Ofícios 285/21 e 322/21, do Estudo Atuarial e dos cenários possíveis para diminuição do impacto financeiro e déficit atuarial, como reforma de regras de aposentadoria, reforma de regras de pensão por morte e alteração na base da alíquota dos inativos (nos moldes da EC 103/19), além de cenário da extinção do RPPS;

- Transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários de auxílio-doença e salário-maternidade para o Ente Federativo, permanecendo o RPPS apenas responsável pelo pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 618 de 23 de março de 2020 e edição de sua regulamentação, o Decreto Municipal Nº 18.627 de 1º de julho de 2020;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- Alteração da alíquota de contribuição ordinária dos segurados de 11% para 14%, bem como alteração da alíquota patronal de 22% para 25%, com a aprovação da Lei Complementar Municipal N° 618 De 23 De Março De 2020.

Tais medidas implementadas pela RioPretoPrev resultaram em diminuição do déficit técnico atuarial, conforme avaliação atuarial do exercício de 2020, com redução de R\$ 1.577.309.593,10 para R\$ 1.427.367.652,04, isto é, redução de cerca de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) de um exercício para outro.

AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EVOLUÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO SALARIAL, APÓS O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO

Como informa o item 2 do relatório de avaliação atuarial de 2022, posicionada em 31 de dezembro de 2021, para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas, a saber, (i) Base Atuarial, (ii) Base Legal e (iii) Base Cadastral.

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada na Avaliação Atuarial.

As tábuas Biométricas, que são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas no cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2021	TÁBUA 2022
Fase laborativa	Masculino	IBGE – 2019 Homens	GAM - 94
	Feminino	IBGE – 2019 Mulheres	GAM - 94
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE – 2019 Homens	GAM - 94
	Feminino	IBGE – 2019 Mulheres	GAM - 94
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE – 2019 Homens	IBGE - 2020 Homens
	Feminino	IBGE – 2019 Mulheres	IBGE - 2020 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS



Em relação às premissas, essas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

As hipóteses adotadas são as mais aderentes ao **perfil da massa de segurados, conforme Relatório de Análise das Hipóteses realizado no exercício de 2021.**¹²

Estão divididas em três conjuntos, a seguir:

a. Econômicas: Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- ✓ Inflação de longo prazo;
- ✓ Fator de determinação
- ✓ Ganho real dos investimentos;
- ✓ Escala de ganhos salariais;
- ✓ Indexador de benefícios;
- ✓ Teto de benefício do sistema público;
- ✓ Custeio administrativo.
- ✓ Comprev

b. Biométricas: Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e hígidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- ✓ Mortalidade geral do grupo;
- ✓ Entrada em invalidez;
- ✓ Rotatividade.
- ✓ Reposição

c. Genéricas: Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- ✓ Composição familiar;
- ✓ Idade presumida de aposentadoria;
- ✓ Idade de entrada no emprego;
- ✓ Idade de adesão ao sistema público;
- ✓ Opcionais formas de escolha dos benefícios.

¹²Relatório disponível em:

<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-aderencia-das-hipoteses-2021.pdf>





A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2021 e 2022

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022
Taxa de Juros Real ⁵	5,41%	4,85%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁶	1,00%	2,74%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Fator redutor do Benefício ⁷	100,00%	85,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	2,00%	2,40%
Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

Ressalta-se que em relação à Taxa de Crescimento Salarial, de acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

Da variação das premissas exposta na tabela acima, pode-se creditar o aumento de R\$ 597.017.553,04 no déficit atuarial em decorrência das alterações das premissas atuariais, fundamentadas pelo teste de aderência realizado em 2021, sendo:

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022	IMPACTO NO DEFICIT ATUARIAL
Taxa de Juros Real	5,41%	4,85%	R\$ 268.165.924,38
Taxa de Crescimento Salarial	1,00%	2,74%	R\$ 225.753.790,21
Tábua de mortalidade	IBGE-2019	GAM-94	R\$ 103.097.838,45
TOTAL			R\$ 597.017.553,04

Demais resultados podem ser consultados na avaliação atuarial da RIOPRETOPREV.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS DESCRIÇÃO DAS DETERMINAÇÕES DO TCE NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ACOMPANHAMENTO E DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA CUMPRIMENTO

Contextualizando a temática, é sabido que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988.

A Lei nº 9.717, de 1988, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Secretaria de Previdência (SPREV), por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), conforme Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, “dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

A primeira composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP-RPPS foram aprovadas pela SPREV por meio da Portaria SPREV/MF nº 10, de 08 de setembro 2017, publicada em 12 de setembro de 2017, na forma da Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017, com a divulgação do Relatório ISP-RPPS 2017-01. Posteriormente, foram divulgados os relatórios do ISP-RPPS 2017-02 e do ISP-RPPS 2018-011.

O ISP-RPPS de 2019 foi reformulado, passando a incorporar o perfil de risco atuarial, conforme previsto no § 1º do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e, por conseguinte, a utilizar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.



Além disso, sua periodicidade foi alterada para coincidir com os dados utilizados na montagem do Suplemento do Servidor Público, elaborado anualmente pela Subsecretaria para o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), utilizando-se bases comuns para a produção dessas análises, o que afasta divergências de números em uma e outra informação e confere ainda maior transparência aos dados utilizados. A metodologia do indicador também foi completamente reformulada, passando a ter como referência a estrutura da Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN3, e apresentar uma classificação final por notas “A”, “B”, “C” e “D”, buscando indicar a situação previdenciária dos RPPS dos entes federativos por níveis de aderência.

A Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, detalhando os procedimentos a serem aplicados no cálculo e assim, garantindo ainda maior transparência e segurança ao indicador.

A publicação do ISP-RPPS de 2019, em decorrência das tratativas para sua reformulação metodológica e a nova regulação, foi realizada somente em julho de 2020.

O relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS de 2020, que é relativo aos dados de 2019. Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2020, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2020:

- a) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA relativo ao exercício de 2020, cuja data focal é 31 de dezembro de 2019;
- b) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN relativo ao exercício de 2020, tendo por fundamento a política anual de investimentos elaborada até 31 de dezembro de 2019;
- c) Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR relativos aos bimestres de 2019;
- d) Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativos aos meses de 2019.

Excepcionalmente, no ISP-RPPS de 2020, conforme art. 16 da Portaria nº 14.762, de 2020, foram utilizados os dados do DRAA relativo ao exercício de 2019, em caso de não envio do documento referente ao exercício de 2020, para cálculo do indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, considerando os efeitos da Portaria SEPRT nº 9.348, de 6 de abril de 2020, que havia prorrogado o seu envio para essa data limite e, foram considerados, na apuração do Indicador de Regularidade, os registros, no CADPREV, dos critérios do extrato previdenciário do RPPS em 31 de julho de 2020.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2020:

- a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre de 2019;
- b) Matriz de Saldos Contábeis - MSC, relativas aos meses de 2019.

Toda a documentação relativa ao ISP está disponível no endereço eletrônico da SPREV, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS¹³, inclusive a “Planilha com Resultado Final Individualizado e Memória de Cálculo”, que acompanha o presente Relatório.

O art. 1º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estabelece que a publicação do ISP-RPPS será anual, que a data limite para recebimento dos dados para sua aferição será o dia 31 de julho do ano de sua publicação, que o período de posição dos dados do ISP-RPPS será entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao de sua publicação, e que o ISP será divulgado até 30 de setembro de cada ano.

Está disposto no art. 2º da referida portaria que as informações utilizadas no cálculo do indicador, provenientes dos demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do CADPREV (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR) e do SICONFI (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e da Matriz de Saldos Contábeis - MSC), até 31 de julho de cada ano, bem como as informações dos Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP e dos registros da situação dos critérios do CRP constantes do extrato previdenciário constantes dos CADPREV e das certificações institucionais obtidas no Pró-Gestão RPPS, divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do programa no sítio da Secretaria de Previdência na internet.

O art. 3º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, trata dos parâmetros para segregação, por porte, dos regimes próprios, para fins de apuração do ISP-RPPS. Os Estados e o Distrito Federal são reunidos como "Porte Especial", enquanto os Municípios serão agrupados em Pequeno, Médio ou Grande Porte conforme a quantidade de segurados e

¹³ <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>



pensionistas, observando-se que, segundo disposto na alínea "d" do inciso II desse artigo, serão incluídos como "Não Classificados" os RPPS em relação aos quais haja omissão daquele quantitativo no que se refere aos segurados ativos.

Nos termos previstos no § 1º do art. 3º da Portaria, há, ainda, a subdivisão daqueles grupos de acordo com perfil mais ou menos favorável da estrutura da massa de beneficiários do RPPS, identificado por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, providência adotada com vistas a captar o grau de antiguidade desses sistemas, e, assim, possibilitar a reunião, para fins comparativos, dos que apresentem maior semelhança entre si no que se refere a essa característica.

No art. 4º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estão definidos os aspectos objeto de verificação no cálculo do ISP-RPPS: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial.

Associados ao aspecto relativo à gestão e transparência, estão os seguintes indicadores: (i) Indicador de Regularidade, (ii) Indicador de Envio de Informações e (iii) Indicador de Modernização da Gestão.

- O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano,
- no que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, sendo calculado a partir da situação dos critérios no extrato previdenciário do RPPS em 31 de setembro e considerando o número de dias no ano anterior, em que o ente federativo contou com CRP vigente. A formulação completa consta do art. 5º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, e os detalhes de sua apuração, no presente Relatório.
- O Indicador de Envio das Informações visa avaliar o nível de atendimento, pelos RPPS, da
- obrigatoriedade de encaminhamento à SPREV, do DRAA, do DPIN, dos DIPR, dos DAIR e das MSC. Trata-se de indicador, relacionado à transparência, que é calculado com base no envio de cada um desses demonstrativos no ano de publicação do ISP-RPPS, graduando-se a pontuação conforme a periodicidade prevista para a apresentação desses documentos, nos termos da fórmula de apuração prevista no art. 6º.

A verificação do aspecto relativo à gestão do RPPS é objeto do Indicador de Modernização da Gestão, que expressa o grau de aderência, dos regimes próprios, às melhores práticas de gestão previdenciária, situação aferida, nos termos do art. 7º da Portaria e conforme antes mencionado, pelo nível de certificação, no Pró-Gestão RPPS, obtida pelo regime.





Os indicadores relacionados ao aspecto “situação financeira” são o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos.

O Indicador de Suficiência Financeira visa avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, expressas essas quantias em valores anuais extraídos das informações registradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR. Nessa edição do ISP-RPPS 2020, bem como na do indicador anterior, estão sendo utilizados os dados do Demonstrativo do RREO. A aferição deste indicador está veiculada no art. 8º da portaria, com destaque para o § 4º desse dispositivo, que estabelece que o cálculo será realizado com exclusão das receitas eventuais e das transferências e aportes destinados à cobertura de suficiências financeiras, ressalva feita com vistas a evitar impactos injustificados ou indevidos no resultado do indicador.

Já o Indicador de Acumulação de Recursos tem por objetivo evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios.

Nos termos do cálculo apresentado no art. 9º da Portaria, este indicador é o resultado da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do exercício anterior ao da publicação do ISP-RPPS, sendo esses valores obtidos, respectivamente, conforme §§ 2º e 3º do dispositivo, no DAIR do último mês do ano anterior ao da publicação do ISPRPPS, montante que será acrescido das disponibilidades financeiras e subtraído dos valores informados para esses segmentos no DAIR do último mês do ano anterior àquele e no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR.

O aspecto referente à situação atuarial está quantificado no Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, expressão que tem por propósito avaliar a solvência do plano de benefícios. Na forma prevista no art. 10 da Portaria nº 14.762, de 2020, o indicador é obtido pela razão entre os montantes das provisões matemáticas previdenciárias e o total das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS, considerando-se reservas matemáticas o somatório dos valores, constantes do DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, relativos às provisões dos benefícios a conceder e concedidos e, aplicações financeiras, o montante das aplicações previstas nos arts. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS.

O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que veicula fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação



das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

As regras relativas à divulgação do resultado do IPS-RPPS, à sua impugnação e ao período de validade do indicador são objeto do art. 12 da Portaria.

Importante dispositivo da Portaria é o seu art. 14, que estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP-RPPS, dando-se consecução às disposições do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e da Instrução Normativa SPREV nº 1, de 2019.

O conteúdo da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, pode ser acessado no site da SPREV¹⁴.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos definidos da seguinte forma:

1 - RPPS de Porte Especial, os dos Estados e do Distrito Federal;

2 - RPPS dos Municípios, segmentados, conforme a distribuição das quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:

2.1 - Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;

2.2 - Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados de todos os RPPS;

2.3 - Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e de Médio Porte e naqueles de Porte Não Classificado.

3 - RPPS de “Porte Não Classificado”, por não terem encaminhado à SPREV informações relativas à quantidade de segurados ativos.

Além disso, os RPPS dos Municípios de cada grupo de porte - Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte - foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, aqui denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade, da seguinte forma:

¹⁴ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/06/Portaria-SPREV-ME-n-14.762-de-19jun2020.pdf>



a) RPPS com Maior Maturidade ou com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.

b) RPPS com Menor Maturidade ou com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo;

A divisão por Grupos e Subgrupos é essencial para a metodologia do ISP-RPPS. À exceção do Indicador de Melhoria da Gestão, as notas atribuídas a cada indicador parcial levam em consideração os dados dos indicadores para o RPPS do Grupo ou Subgrupo, assim os RPPS são comparados somente entre aqueles do mesmo Grupo ou Subgrupo, assim, são comparados somente entre si para obtenção das notas “A”, “B” ou “C”, os RPPS:

- a) Grupo de Porte Especial (Estados e Distrito Federal);
- b) Grupo de Grande Porte - Maior Maturidade;
- c) Grupo de Grande Porte - Menor Maturidade;
- d) Grupo de Médio Porte - Maior Maturidade;
- e) Grupo de Médio Porte - Menor Maturidade;
- f) Grupo de Pequeno Porte - Maior Maturidade;
- g) Grupo de Pequeno Porte - Menor Maturidade;
- h) Grupo de “Porte Não Classificado”.

Indicadores parciais e pontuação do Indicador de Situação Previdenciária A classificação final do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I - Gestão e transparência do RPPS:

- a) Indicador de Regularidade;
- b) Indicador de Envio de Informações;
- c) Indicador de Modernização da Gestão;

II - Situação financeira do RPPS:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;
- b) Indicador de Acumulação de Recursos;

III - Situação atuarial do RPPS:

- a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

A cada indicador parcial foi atribuída uma nota ou classificação “A”, “B” ou “C”. Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção do Indicador de Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

Para os indicadores relativos à situação financeira e à situação atuarial do RPPS, cujos demonstrativos utilizados em seu cálculo não tenham sido enviados no prazo previsto, qual seja, 31 de julho de 2020, foi atribuída a classificação “C”. Importante ressaltar que o RPPS foi classificado apenas dentro do seu respectivo grupo de porte (para os RPPS dos grupos: “Estados/DF” e “Porte não Classificado”) ou subgrupo por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade” (para os RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte”), objetivando, dentro do possível, comparar RPPS com perfis e portes assemelhados. Desse modo, para todos os indicadores, a amostra de resultados dos referidos grupos e subgrupos é dividida em três partes iguais por meio de tercís. Tercís correspondem aos números da amostra que a dividem em três partes iguais.

Para uma melhor compreensão do procedimento adotado para a atribuição das classificações “A”, “B” ou “C” ao RPPS relativa a cada indicador parcial:

- a) os resultados dos indicadores dos RPPS, são ordenados de forma crescente, dentro do grupo (“Estados/DF” e “Porte não Classificado”) e dos subgrupos dos grupos dos RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte” por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade”);
- b) os RPPS cujos resultados do indicador se situarem até o primeiro tercil, ou seja, entre a parcela correspondente a um terço dos resultados e constituída por aqueles com menor valor do indicador, obtiveram a classificação “C”;
- c) os RPPS cujos resultados dos indicadores forem iguais ou superiores ao primeiro tercil, ou seja, que ficarem compreendidos na segunda parte, cujos resultados são superiores aos da primeira parte e inferiores aos da terceira, foram classificados como “B”;
- d) Os RPPS que ficarem na terceira parte dos dados dos indicadores do grupo ou do subgrupo, correspondente aos maiores indicadores do grupo ou subgrupo, obtiveram a classificação “A”.

A título ilustrativo, para exemplificar a metodologia adotada para aplicação da classificação em cada indicador, tome-se o Grupo de Porte Especial, dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, constituído por 27 RPPS. Nesse exemplo, consideraremos que todos os 27 RPPS encaminharam os demonstrativos com os dados que são utilizados no cálculo do respectivo indicador. Os resultados do indicador foram divididos em três partes iguais por

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ordem crescente, sendo a primeira parte, ou o primeiro terço dos resultados, constituída pelos RPPS dos Estados cujos resultados do indicador apresentaram os menores números, a segunda parte, pelos resultados intermediários e a terceira parte, pelos RPPS com os melhores resultados. Para cada indicador, um terço dos resultados, ou 9 RPPS estaduais, que apresentarem os menores valores do indicador ficarão com as notas “C”, o outro terço (9 RPPS estaduais) que tiverem os valores acima dos RPPS da primeira parte de menores valores e abaixo da última parte de maiores números, com a nota “B” e os RPPS cujos indicadores pertencem a um terço dos dados com melhores resultados, formado pelos maiores números, com a nota “A”.

Para os RPPS do Grupo de “Porte Não Classificado” foram considerados os dados disponíveis para o respectivo RPPS, considerando a data limite de recebimento dos demonstrativos de 31 de julho de 2020, desde que possibilitem o cálculo dos indicadores da situação financeira e da situação atuarial e obtidos os respectivos tercis apurados para o grupo. Como nesse grupo houve grande ocorrência de omissão pelos seus componentes de envio das informações relativas aos demonstrativos utilizados nos cálculos, a amostra se mostrou pouco significativa.

Isto posto, em consulta ao site do Ministério do Trabalho e Previdência, no link Indicação de Situação Previdenciária, estão disponibilizados os resultados por exercício. De forma que os últimos três anos retratam:

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2020	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	B
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	B
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	C
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B





CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2019

ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	B
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	B
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	C
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2018

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2018.01 MÉDIA NACIONAL [0,591]	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	3
ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTAS	0,060
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN	0,050
CARÁTER CONTRIBUTIVO	0,010

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



COBERTURA EXCLUSIVA A SERVIDORES EFETIVOS	0,010
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DISTINTOS DO RGPS - PREVISÃO LEGAL	0,050
EQUILÍBRIO FIN E ATUARIAL – ENCAMINHAMENTO NTA, DRAA E RESULTADOS DAS ANÁLISES	0,010
COLEGIADO OU INSTÂNCIA DE DECISÃO GARANTIDA PARTICIPAÇÃO SEGURADOS	0,010
INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS TEMPORÁRIAS NOS BENEFÍCIOS	0,010
REGRAS DE CONCESSÃO, CÁLCULO E REAJUSTAMENTO DE BENEFÍCIOS	0,010
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	0,030
CONFORMIDADE	0,250
CLASSIFICAÇÃO CONFORMIDADE	1
ENDIVIDAMENTO	0,100
SOLVÊNCIA FINANCEIRA	0,054
ATIVO/INATIVO	0,045
COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL	0,094
SOLVÊNCIA ATUARIAL	0,028
EQUILÍBRIO	0,321
CLASSIFICAÇÃO EQUILÍBRIO	786
DRRA	0,020
DIPR	0,100
DPIN	0,020
DAIR	0,060
TRANSPARÊNCIA	0,200
CLASSIFICAÇÃO TRANSPARÊNCIA	1
ISP 2018.01	0,771
CLASSIFICAÇÃO ISP 2018.01 GERAL	528
CLASSIFICAÇÃO POR UF	55
CLASSIFICAÇÃO NA REGIÃO	110
CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO	2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C64B-E646-60D4-87FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 07/10/2022 08:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 07/10/2022 10:58:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 17/10/2022 10:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C64B-E646-60D4-87FD>